DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 030/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de retifica com substituição de peças, a serem realizados nos motores OM 366 – placa BWY3852 e OM 364 – placa HQH 6282, resultou como vencedor para atender ao objeto a empresa: **CLARICE ROSA DE SOUZA ME,** inscrita no CNPJ de n° 07.170.440/0001-36 - **R$ 33.521,00** (trinta e três mil quinhentos e vinte um reais);

Água Clara/MS, 23 de maio de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4C9A912D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 009/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambaí.
OBJETO: Aditivo de valor ao Convênio nº 009/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os incisos do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e da cláusula oitava do Termo de Convênio.
VALOR: R$ 2.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pelo contratado: Graciano da Silva Bruno – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 03 de Junho de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:566D7587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011

Processo Administrativo nº 018470/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011
PARTES:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOPISTALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.712.351/0001-13
OBJETO E VALOR: Fica aumentado o Contrato Original em R$ 918,90 (Novecentos e dezoito reais e noventa centavos), com os preços constantes na planilha anexa ao aditivo, que passam a vigorar a partir de 07/06/2011, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme autorização do Governo Federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, combinado com o § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Jair Sanches Aparício – Sócio Proprietário
CPF: 055.665.179-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:42820888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009707/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JV LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.568.221/0001-14
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 079/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 06 meses a partir de 31/12/2010
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Junho de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ROSIMERI APARECIDA BORTOLOTTO –
Proprietária
CPF: 447.300.471-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2748A6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2011

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrar aula conforme período especificado na tabela abaixo.**

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação
01	Cristiele Odete da Silva Dias	25 h/a	II	06/06/11 a 07/07/11

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar**
06 de Junho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:30A99731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 124/2011

Concede 08 (oito) Dias de Gala ao Servidor Que Menciona.
Dirceu Luiz Lanzarini- Prefeito Municipal de Amambai-ms, no Uso de Suas Atribuições Legais e Com Base Nos Termos do Art. 93, Item Iii, da Lei Complementar Nº 04/2004, E.;

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** a servidora **SIMONE DOS SANTOS BATISTA,** ocupante do cargo Diretora de Departamento**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, inscrita sob a ***Matricula nº 005867,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá dia 25 de Março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 Junho de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:866251C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 123/2011

Concede 08 (oito) Dias de Gala ao Servidor Que Menciona.*Dirceu Luiz Lanzarini*- Prefeito Municipal de Amambai-ms, no Uso de Suas Atribuições Legais e Com Base Nos Termos do Art. 93, Item Iii, da Lei Complementar Nº 04/2004, E.;

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** a servidora **IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES,** ocupante do cargo Professora **,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob a ***Matricula nº 006939,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá dia 28 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 Junho de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:B32D341C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 122/2011

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

ATESTADOS DO MÊS DE ABRIL 2011		
NOME	DIAS	INICIO
Maria José Castanha de Melo	10	26/04/2011
Jorge Peralta	8	29/04/2011
Janete Benites	20	25/04/2011
Gisele Aparecida Lima	15	26/04/2011
Rose Ferreira da Silva	5	26/04/2011
Rosangela Alves Campos	30	26/04/2011
Olindina Antunes de Souza	30	25/04/2011
João Maria Silveira Mendes	10	25/04/2011
Janete Benites	20	04/04/2011
Solange Vasque	7	25/04/2011
Etelvina Vieira Soares da Silva	10	25/04/2011
Soeli Luiza Vidal	5	26/04/2011
Raquel Cazari	20	11/04/2011
Kelly Silva	5	25/04/2011
Sandra Mara Rocha	60	19/04/2011
Liliane Cristina Docusse	5	25/04/201
Neivaldo Clasans Escobar Xavier	8	25/04/2011
Marcia Correa Damin	5	25/04/2011
Alexandre Barbosa de Melo	8	18/04/2011
Ely Godoy Nunes	5	25/04/2011
Suzana Cadorim do Nascimento	5	25/04/2011
Renilde de Souza Rodrigues	30	04/04/2011
Jane Ely Santos Perius	90	28/03/2011
Sueli Aparecida Vicente	15	13/04/2011
Maristela Kun	24	09/04/2011
Gisele Aparecida Lima	15	11/04/2011
Fabiana Gonçalves da Silva	7	14/04/2011
Marizete Martins da Silva	5	18/04/2011
Marilda Cerri Elich	10	11/04/2011
Vanusa Pereira da Silva de Souza	15	15/04/2011
Mirian Santana Fernandes	5	12/04/2011
Claudia Eliane Rocha	5	12/04/2011
Richard Alexandre Coradini	5	14/04/2011
Cessuia Barbosa	5	12/04/2011
Jucimara Guazina Maciel	15	13/04/2011
Ester Antunes	7	12/04/2011
Selma Maria dos Santos Azevedo	5	13/04/2011
Rose Mary Amaral Fischer	5	13/04/2011
Eneyr Dutra Fernandes	6	06/04/2011

Gisele Aparecida C. Klauck	10	11/04/2011
Ivanilde Barbosa Charão	6	11/04/2011
Aurea Zilélia Amaral Godoy	5	11/04/2011
Nerilda Ribeiro Viega	10	11/04/2011
Clery da Silva	10	08/04/2011
Nadir Maciel Tavares	10	04/04/2011
Margarida W..M.Lemes	5	04/04/2011
Vilma Cardoso Moreira	7	02/04/2011
Sandra Mara Rocha	15	05/04/2011
Crislaine dos Santos Amadeu	5	04/04/2011
Adiles Sarmento Campos	15	04/04/2011
Marli Charão Gomes Rosa	4	01/04/2011
Jacira Conceição Lopes da Silva	15	06/04/2011
Ramona Cleudima Vicente	5	04/04/2011
Ana Leuza Barros Barbosa	60	01/04/2011
Iria Miranda Sanches	15	12/04/2011

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:2C44A628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 121/2011

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

ATESTADOS DO MÊS DE MARÇO 2011		
NOME	DIAS	INICIO
Sueli Aparecida Vicente	15	21/02/2011
Sueli Aparecida Vicente	15	08/03/2011
Sueli Aparecida Vicente	15	23/03/2011
Crislaine da Silva Barbosa	5	24/03/2011
Roze Maclaine Paiva F. Rodrigues	30	28/03/2011
Juliana Thaise Medeiros Otano	10	21/03/2011
Maria Aparecida dos Santos Melo	5	23/03/2011
José Geraldo da Silva	5	21/03/2011
Cristiane Almada de Ajala	10	23/03/2011
Maria Helma Ribas	5	14/03/2011
Dayana Teodoro de Souza	10	21/03/2011
Maria Aparecida Duarte Dutra	5	22/03/2011
Wander Flores do Nascimento	5	21/03/2011
Marcia Correa Damin	5	22/03/2011
Ilma Vilma Cabelho Fernandes	5	22/03/2011
Janete Benites	15	21/03/2011
Deborah Almeida de Barros Quinzani	5	22/03/2011
Zulete Cubilha Martins	5	21/03/2011
Fabiana Novaes Bortolazo	10	18/03/2011
Raquel Maria Mayer de Souza	15	24/03/2011
Rozangela Alves Campos	30	24/03/2011
Marileide Antunes Bueno Brandão	20	16/03/2011
Marileide Antunes Bueno Brandão	20	16/03/2011
Silvana Salete Vieira	5	21/03/2011
Vanir Ferreira Linares Filha	30	21/03/2011
Helena de Fatima Sanches Lhopes	20	03/03/2011
Aparecida Augusto da Silva	5	17/03/2011
Luciana Sarmento	5	17/03/2011
Joselia Nunes Tavares	15	03/03/2011
Miclelle Godoy Bortolotto	5	14/03/2011
Maria Gonçalves Rocha	15	15/03/2011
Marcos Junior Ramos de Oliveira	5	14/03/2011
Rubens Bonfim dos Santos	14	14/03/2011
Marli Charão Gomes	5	14/03/2011
Maria Merci dos Santos	15	11/03/2011
Jose Gerlado da Silva	5	14/03/2011
Izael Willian Salgado Fernandes	15	02/03/2011
Lidia Bogado Miranda	20	05/03/2011
Sandra Aparecida Lima Toledo	10	09/03/2011
Isabel Lima Toledo	60	03/03/2011
Raquel Maria Mayer de Souza	15	09/03/2011
Dalva Meir dos Santos	15	03/03/2011
Selma Maria Azevedo	5	03/03/2011
Leonice Sesnick de Oliveira	10	10/03/2011
Gisele Landvoigt dos Santos	30	04/03/2011
Sandra Mara da Rocha	10	03/03/2011
Solange Almeida Amaro	5	03/03/2011
Suzana C. do Nascimento	5	01/03/2011
Joseli Das Graças Henning	5	01/03/2011
Lucimar Araujo do Nascimento Vieira	5	28/03/2011
Nair de Fatima Schinaider	5	28/03/2011
Lourdes de Oliveira Santos	15	28/03/2011
Rosinei Candido Nunes	7	25/03/2011
Rubens Bonfim dos Santos	15	28/03/2011
Alady Alves Moreira	7	17/03/2011
Delza Silveira dos Santos	15	28/03/2011
Dayana Teodoro de Souza	15	21/03/2011
Solange Almeida Amaro	10	29/03/2011
Jairo Guazina dos Santos	5	29/03/2011
Wander Flores do Nascimento	10	21/03/2011
Alice de Oliveira Machado	7	29/03/2011
Jane Ely Santos	90	28/03/2011
Ilma Miranda Freitas	10	30/03/2011
João Maria Silveira Mendes	15	14/03/2011
Marileide Antunes Bueno Brandão	20	16/03/2011

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:168B039C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 151/2011

DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de imóvel que específica e dá outras providências.
***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovada o Desmembramento do Lote nº 09 da Quadra nº 08, situado no Parque Residencial Orlando Viol, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. FELISBINO LOPES MORAES e sua mulher, portador do CPF nº 542.080.921-49, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 107/2010, as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:69B8A3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/2011

DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada "**MARISTELA DO AMARAL FISCHER"** do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:12A9E084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 007/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 0014/013781/2011 – CPAD de 07 de Junho de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 013781/2010.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de Junho de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 005/2011 de 06 de Abril de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 08 de Abril de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Junho de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:4AC1DF91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PREVIBAI N.º 014/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora ELVIA CARVALHO DA CRUZ que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,
R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO, a servidora, ELVIA CARVALHO DA CRUZ efetivo no cargo de Professora, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 16900/2010, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se,Cumpra-se.

Amambaí / MS, 07 de Junho de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES
Diretora-presidente
Previbai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:45200110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PREVIBAI N.º 013/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora VILMA MICHELSON que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,
R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO, a servidora, VILMA MICHELSON efetivo no cargo de Professora, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 20171/2011, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se,Cumpra-se.

Amambaí / MS, 07 de Junho de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:F6150AB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 30 DE MAIO DE 2011

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Dispõe Sobre a Nomeação Dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - Fundeb

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Nomear em conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 663, de 28 de fevereiro de 2007, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os membros a seguir:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Osvaldina Alves Queiróz
Suplente: Cheila Claudia de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular: Natalício Canhete
Suplente: Manoel Aparecido da Silva
Representantes dos professores das escolas públicas municipais:
Titular: Maristela Barbosa
Suplente: Alzira do Socorro Luciolo
Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Rosemeire de Cássia Carlos Canhete
Suplente: Aroldo de Lima Brito
Representantes dos servidores técnico-administrativos:
Titular: Ademilson Vieira
Suplente: Luzia Inácio da Silva Freitas
Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titulares: Eliane Paez Ojeda da Silva, José Alberto Barbosa de Morais
Suplentes: Maria Edna dos Santos, Ana Cristina Gonçalves
Representantes de alunos emancipados da educação básica das escolas públicas municipais:
Titulares: Luiza Flavia Benites, Marcia de Souza Fernandes
Suplentes: Liziane Bispo Cardoso, Luciane Oliveira
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Darciane Vieira Barbosa
Suplente: Jorge Manoel de Holanda

Art.2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 238, de 02 de abril de 2009.
Anastácio-MS, 30 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:91309B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 064/2011 - Pregão Presencial n° 31/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de 150 (cento e cinquenta horas) de retro escavadeira, e transporte de 5.500 m³ (cinco mil e quinhentos metros cúbicos) de cascalho da jazida até o deposito do material no Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 06 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:82E36C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 01/2011

Processo Administrativo nº 040/2011
Realizada em: 16/05/2011
OBJETO: adesão a ata de registro de preços, nº 480/2010 do município de Diadema SP, para aquisição de 2.215 (dois mil duzentos e quinze) pares de tênis escolar, para atender a rede de ensino municipal de Anastácio MS.
VALOR TOTAL: R$ 70.710,33 (setenta mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO: .01.12.361.2020.8.5.3.3.90.32.00-000
CONTRATADA: G8 Comercio de Equipamentos, serviços e Representações Ltda – EPP, CNPJ 05.325.115/0002-50, situada na Av. Ayrton Senna KM 01 Parque Industrial Oeste, Apucarana PR. CEP 86803-570
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4172F226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 2/2011

Processo Administrativo nº 041/2011
Realizada em: 16/05/2011
OBJETO: aquisição 1900 (um mil e novecentas) mochilas escolar grande, para atender a rede de ensino municipal de Anastácio MS.
VALOR UNITÁRIO: R$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 49.970,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.32.00-00
CONTRATADA: G8 Comercio de Equipamentos, serviços e Representações Ltda – EPP, CNPJ 05.325.115/0001-70, situada na Rua Amazonas, 521 Conjunto 17, 1º andar, Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP 09.520-070
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C55A391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 065/2011 - Pregão Presencial n° 32/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de veiculo de apoio para as atividades da Secretaria de obras do Município de Anastácio MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 06 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78E43B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 066/2011 - Pregão Presencial n° 33/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de Unidade Móvel de Saúde, contendo no mínimo consultório médico e consultório odontológico, para auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de junho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 07 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1CB17A68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ATO DE POSSE

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Jorge Luiz Takahashi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Empossar no cargo de Vereador o Sr. Sidnei Olegário Marques, pelo PDT, eleito nas eleições de 05 de outubro de 2008 como primeiro suplente de Vereador do Município de Batayporã-MS pela coligação "Batayporã em boas mãos" com 314 votos preferenciais do total de 6.919 votos validos conforme Ata Geral das Eleições, para o seu exercício no tempo restante do mandato da 12º Legislatura da Câmara Municipal de Batayporã-MS.
Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:A3BEF907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 039/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o Ofício SMAS/103/2011, de 01 de junho de 2011, em que solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 01/06/2011 a 25/07/2011, dos membros nomeados através do Decreto nº 083/2010, de 26 de julho de 2010, com alterações introduzidas através do Decreto nº 104/2010, de 26 de agosto de 2010;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 01/06/2011 a 25/07/2011, dos membros nomeados através do Decreto nº 083/2010, de 26 de julho de 2010, com alterações introduzidas através do Decreto nº 104/2010, de 26 de agosto de 2010, a saber:
PRESIDENTE: Claudia Macedo Garcia Ibrahim
VICE-PRESIDENTE: Adriana Tavares da Anunciação
SECRETÁRIO: Adailto Julião
Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de junho de 2011.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E51E1E9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 581/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de bem imóvel de Propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação bem imóvel de propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos com área de 2.100,00m2 (dois mil e cem metros quadrados) desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Santa Cecília localizada na zona rural do município, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional, bem como construir, reformar, ampliar a Denominada Extensão Santa Cecília da Escola

José Muniz de Ornelas, construir quadra esportiva, tudo relacionado ao benefício da comunidade escolar.

Artigo 2º - Para consecução da doação ad referendum do doador, se estabelece as seguintes condições:

a) Será o imóvel doado para uso especifico e restrito constantes no artigo primeiro.
b) Não poderá haver desvio de finalidade ou por uso inadequado que prejudique o meio ambiente;
c) Se por qualquer motivo a escola vir a ser desativada a parcela de terras doadas volta para o doador, podendo o Poder Executivo retirar as benfeitorias ali existentes.

Artigo 3º - Revoga a disposição em contrário.

Bodoquena MS 03 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:F8C3946F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 074/2011

Dispõe Sobre Ponto Facultativo Para o Dia 24 de Junho e Dá Outras Providências.o Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe Confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Decreta Ponto Facultativo para o dia 24 de junho em virtude do feriado de Corpus Christi.
Parágrafo Único- O Ponto Facultativo de que trata esse artigo poderá ser alterado a critério de cada secretaria através de Portaria Interna.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 06 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:76E2C69A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria municipal de Educação de Bodoquena /MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2011
HORAS: 08h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Maio de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E12D1F16

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2011.
HORAS: 14h00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Junho de 2011

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:96A3B5C4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de 60 dias de serviços de um caminhão tipo caçamba, tendo por ano mínimo de fabricação 93, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando à limpeza de áreas pública e cascalhamento estradas.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2011
HORAS: 15h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Abril de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:96F1E0A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 027/2011

Processo Administrativo nº 064/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação da empresa Vacaria Transporte e Turismo Ltda, para prestação de serviços de locação de um Ônibus Coletivo Urbano, cujo valor será de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Vacaria Transporte e Turismo Ltda, para prestação de serviços de locação de um Ônibus Coletivo Urbano, cujo valor será de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 27 de Maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1002D2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 499/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALDINEY OLIVEIRA ROCHA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 11/03/2010 a 10/03/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42477FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 500/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 06/04/2010 a 05/04/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7AC74469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 501/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **APARECIDO RODRIGUES PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 16/04/2009 a 15/04/2010, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EF878261

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 502/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CICERA APARECIDA LEITE DOS SANTOS**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/03/2010 a 28/02/2011, para o período de gozo em 06/06/2011 a 05/07/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F200249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 503/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EDNEIA DOS SANTOS**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/02/2010 a 31/01/2011, para o período de gozo em 09/05/2011 a 07/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FAF7AE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 504/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EVALDO PEREIRA RIBEIRO**, cargo em comissão de Diretor de Divisão III de Estradas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 02/01/2010 a 01/01/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F9035F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 505/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES**, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 05/04/2010 a 05/04/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D0AB18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 506/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FATIMA CANDIDA FERREIRA**, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2011, para o período de gozo em 13/06/2011 a 12/07/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A071116E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 507/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **HELOIR ANTUNES LEMES PERSON**, cargo de Auxiliar de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7460121D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 508/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IVAN SOARES DA SILVA**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2009 a 02/04/2010, para o período de gozo em 02/05/2011 a 31/05/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:44068C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 509/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO HONORIO DA SILVA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 21/06/2009 a 20/06/2010, para o período de gozo em 09/05/2011 a 07/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C7512A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 510/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOYCE MINAMI**, cargo de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011, para o período de gozo em 27/06/2011 a 26/07/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EA8BD20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 511/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO HONORIO DA SILVA**, cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 28/08/2009 a 27/08/2010, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:396A09BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 512/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LILIAN HIROMI FURUTA**, cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 04/03/2010 a 03/03/2011, para o período de gozo em

01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BD09841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 513/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LORENA SILVA PAREDES**, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 04/04/2010 a 03/04/2011, para o período de gozo em 16/05/2011 a 14/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A938B7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 514/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCIMAR DOS SANTOS MELLO**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 06/09/2009 a 05/09/2010, para o período de gozo em 06/06/2011 a 05/07/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC6AE80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 515/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZIA PEREIRA RIBEIRO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 16/04/2010 a 15/04/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E5E7540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 516/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARCIA PEREIRA DA SILVA**, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/03/2009 a 28/02/2010, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DA006948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 517/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO CARVALHO DA COSTA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 05/04/2010 a 05/04/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42061758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 518/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSENETE BATISTA DOS SANTOS MAIA**, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/04/2010 a 31/03/2011, para o período de gozo em 16/05/2011 a 14/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DBA6216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 519/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA**, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 11/03/2010 a 10/03/2011, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B3ACBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 520/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA**, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 01/03/2009 a 28/02/2010, para o período de gozo em 01/06/2011 a 30/06/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:946D0662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 521/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **THIAGO WILLIAN VIEIRA BARBOSA**, cargo em comissão de Assessoria Intermediaria II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo 10/11/2009 a 09/11/2010, para o período de gozo em 13/06/2011 a 12/07/2011, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 06 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:934F4B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2429 , DE 25 DE MAIO DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de 29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 25 de Maio de 2011.

CAMAPUÃ, 25 de maio de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2429 , DE 25 DE maio DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 334 10.301.0057.2032.000 Gestão dos Recursos Próprios 10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 328 10.301.0057.2032.0000 Gestão dos Recursos Próprios -10.000,00 3.1.90.92.00 Despesas de Exercicios Anteriores
TOTAL DAS ANULAÇÕES -10.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D21371A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 042/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Ilca Gutierres Godoy
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Professora para dar aula de reforço escolar no período vespertino, na Escola Municipal João José Leite da Silva Pólo, para atender a Secretaria Municipal de Educação que autorizem a celebração de contratos temporários em casos e tais.
PRAZO: 15 de Julho de 2011
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.114,44 (Hum mil cento e quatorze reais e quarenta quatro centavos) Mensal Bruto)
Cinco Mil e Quatorze reais) **5.014,98 $R** :**toValor Global do Contra** (e noventa e oito centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12-361.0013-3.1.90.4.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Março de 2011
ASSINAM Maria odth C. Leite dos Santos, Ilca Gutierres Godoy

Caracol – MS, 01 de Março de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:78F998A0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Thaiz leite de Andrade
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para atender a Secretaria de Assistência Social no Programa Pró-Jovem, como professora de Educação Física, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31de Dezembro de 2011.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 617,01(Seiscentos e Dezessete Reais e Um centavo).
Valor Global: R$ 5.532,52 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0008-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Maio de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Thaiz Leite de Andrade (Contratada)

Caracol – MS, 02 de Maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:50A5A1D9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 045/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Vânia Álvares Borges
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer por 40/horas semanais a função de Professora, em substituição a professora Ilma. Gutierres Martins, que se encontra de licença médica, para dar aula, na Escola Municipal João José Leite da Silva Pólo, para atender a Secretaria Municipal de Educação que autorizem a celebração de contratos temporários em casos e tais.
PRAZO: 15 de Julho de 2011
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
(VALOR: R$ 2.288,88 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) Mensal Bruto)
inco Mil e Quatrocentos e C)**5.423,60 $R** :**Valor Global do Contrato** (vinte e três reais e sessenta centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12-361.0013-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Maio de 2011
ASSINAM Maria odth C. Leite dos Santos
Vânia Álvares Borges

Caracol – MS, 02 de Maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A24B9B08

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 044/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: KERLI ORDONHES GOUVEA MALHEIRO
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer por 20/horas aulas a função de Professora de Língua Estrangeira no lugar da professora Cristiane Rospi Rodrigues Godoy, que se afastou para trato de interesse particular, na Escola Municipal João José Leite da Silva, para atender a Secretaria Municipal de Educação que autorizem a celebração de contratos temporários em casos e tais.
PRAZO: 15 de Julho de 2011
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.114,44 (Hum mil cento e quatorze reais e quarenta quatro centavos) Mensal Bruto)
Valor Global do Contrato: **R$ 2.711,80** (Dois Mil setecentos e onze reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: -12-361.0013-3.1.90.4.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Maio de 2011
ASSINAM Maria odth C. Leite dos Santos
Kerli Ordonhes Gouvêa Malheiro

Caracol – MS, 02 de Maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5545E4DD

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO 012/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ALEX SOUZA OLMEDO
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Professor, na Escola Municipal João José Leite da Silva, para atender a Secretaria Municipal de Educação que autorizem a celebração de contratos temporários em casos e tais.
PRAZO: 15 de Julho de 2011
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
(VALOR: R$ 1.114,44 (Hum mil cento e quatorze reais e quarenta quatro centavos Mensal Bruto)
Valor Global do Contrato: **R$ 5.869.38** (cinco Mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12-361.0013-3.1.90.4.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de Fevereiro de 2011
ASSINAM Maria odth C. Leite dos Santos.
Alex de Souza Olmedo

Caracol – MS, 08 de Fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:53358DBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO030/2011

"*Dispõe sobre aprovação do Loteamento Fechado Park dos Ipês*".

Considerando que o Município de Eldorado/MS, adquiriu uma área rural com área de 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), representado pela matricula **nº. 3.279**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, e integrando-se ao perímetro urbano, conforme a Lei Municipal 821/2010 com a finalidade de atender os objetivos desta Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Urbano Residencial Park dos Ipês as seguintes composições:
1- Quadra nº 01: composta de onze lotes urbanos;
2- Quadra nº 02: composta de nove lotes lote urbanos;
3- Quadra nº 03: composta de dois lotes urbanos;
4- Quadra nº 04: composta de vinte e um lotes urbanos;
5- Quadra nº 05: composta de dois lotes urbanos;
6- Quadra nº. 06; área verde;
7- Quadra nº. 07; área verde;
8- Rua Ipê Roxo;
- Rua dos Ipês;
- Rua Ipê Mirim;
- Rua Ipê Branco;
- Rua Ipê Amarelo
Parágrafo Único- O Loteamento Park dos Ipês é composto de 45 (quarenta e cinco) Lotes e 02 (duas) áreas Públicas, denominadas Área Verde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Município de Eldorado-MS, 07 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:80C3C41B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 031/2011

"NOMEIA A COMISSÃO PARA A INSTITUIÇÃO DO PROJETO DE RESGATE HISTÓRICO DE ELDORADO/MS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e ainda;

Considerando a necessidade de instituir projeto de pesquisa visando o resgate da historia do Município de Eldorado/MS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para realização de Projeto "História e Memória de Eldorado", composta pelos servidores municipais: Sirlei Siqueira Costa Simas, Wilson Duarte Silva, Ivonilde da Silva, Elaine Moreira de Brito Nava, Edina Brindaroli, Elizabeti Crisitina Lima Caseiro, Fabio Maia de Lima.

Art. 2º são competências e atribuições dos membros nomeados:
a- Coordenar a elaboração e o andamento do Projeto:
b- Gerenciar as ações propostas.
c- Preservar a autenticidade dos fatos.
d- Garantir e promover a veracidade das informações;
e- Zelar pela conservação e preservação do material tomado por empréstimo.
f- Organizar, catalogar e registrar o material;
g- Desenvolver ações que promovam a agilização dos trabalhos;
h- Registrar as informações levantadas;
i- Colaborar na digitação das entrevistas e digitalização das fotos antigas;
j- Garantir condições de desenvolvimento do projeto;
k- Promover ações que garantam a realização do trabalho;
l- Assegurar o andamento do projeto dentro do cronograma estabelecido;

Art. 2°- Os membros desta comissão, sob a presidência do primeiro nomeado, deverão sistematizar levantamento de materiais históricos, políticos, econômicos e sociais com os objetivos infra-elencados:

a- Levantar fatos Históricos do Município para edição de material impresso sobre a História do Município.
b- Apresentar o papel dos pioneiros na formação do Município.
c- Identificar fatos reais para o registro dessas informações sobre o município para a posteridade.
d- Dar ao Município de Eldorado uma identidade com os relatos a partir da memória oral de sua população.
e- Incentivar a comunidade a desenvolver atitudes de preservação da memória histórica local.
Art. 3º. A Comissão nomeada deverá proceder diligencias para a execução da finalidade do projeto de resgate Histórico, assim definido:

a - Organizar de forma sistematizada formulário para doação de fotos, requerimento de empréstimo de materiais, contrato de uso de imagens e sons, entre outros documentos;
b – Observar a Legislação vigente em especial a Lei de Direitos Autorais;
c - Levantamento das informações como as registradas nos sites Revivendo Eldorado e Prefeitura Municipal de Eldorado e demais fontes;
d - Buscar parceiros em Instituições Públicas e Privadas que tenham interesse no tema;
e - Catalogar o material fotográfico da História de Eldorado;
f - Catalogar o material Bibliográfico dos relatos (depoimentos) dos Pioneiros de Eldorado;
g – Fazer novo levantamento de material histórico de Eldorado para enriquecimento do acervo;
h - Digitar todo o material de relatos orais;
i - Digitalizar todo o material fotográfico;
j - Organizar todo o material de forma a garantir a seqüência cronológica dos fatos;
k - Avaliação do acervo para; versão impressa;
l - Revisão de todo o material digitalizado e digitado.
m – Viabilizar termo de parceria entre a Prefeitura de Eldorado e entidades públicas e privadas visando a produção de matéria gráfico, divulgação e publicação da obra com o registro da Historia de Eldorado.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:48AA3C42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 121/2011.

Processo Nº. 100/2011
Carta Convite Nº. 023/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. L. Balduino - ME**.
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Construção que serão necessários para ministrar curso de Pedreiro e Azulejista, e aquisição de materiais de construção para atender urgências das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital de Convite Nº. 023/2011.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 100/2011, na modalidade Convite nº 023/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 03 de Junho de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064 – Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades Com o Salário Educação – Material de Consumo. **R$ 842,25** (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos),
02.07-15.122.0009-2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Material de Consumo. **R$ 1.213,00** (um mil duzentos e treze reais),
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo. **R$ 3.815,15** (três mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos),
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo. **R$ 792,25** (setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos),
02.09-10.305.0012.2050-3.3.90.30-203 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PPI Epidemiológico – Material de Consumo. **R$ 453,20** (quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos),
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. **R$ 2.929,45** (dois mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Valor Total: R$ 10.045,30 (dez mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 06/06/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e ***Rodrigo Luiz Balduino*** (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:010BFE13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 122/2011.

Processo Nº. 100/2011
Carta Convite Nº. 023/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Premacol - Materiais Para Construção e Pré-Moldados Ltda-EPP**.
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Construção que serão necessários para ministrar curso de Pedreiro e Azulejista, e aquisição de materiais de construção para atender urgências das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital de Convite Nº. 023/2011.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 100/2011, na modalidade Convite nº 023/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 03 de Junho de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064 – Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades Com o Salário Educação – Material de Consumo. **R$ 1.505,00** (um mil quinhentos e cinco reais),
02.07-15.122.0009-2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Material de Consumo. **R$ 2.120,00** (dois mil cento e vinte reais),
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo. **R$ 3.930,00** (três mil, novecentos e trinta reais),
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo. **R$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais),
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. **R$ 1.869,00** (um mil oitocentos e sessenta e nove reais).
Valor Total: R$ 9.609,00 (nove mil seiscentos e nove reais).
Data da Assinatura: 06/06/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e ***Marcelo Piroli*** (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C0A0D354

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 123/2011.

Processo Nº. 100/2011
Carta Convite Nº. 023/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda ME**.
Objeto: O objeto da presente contratação é o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Construção que serão necessários para ministrar curso de Pedreiro e Azulejista, e aquisição de materiais de construção para atender urgências das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital de Convite Nº. 023/2011.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 100/2011, na modalidade Convite nº 023/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 03 de Junho de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064 – Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades Com o Salário Educação – Material de Consumo. **R$ 1.737,00** (um mil setecentos e trinta e sete reais),
02.07-15.122.0009-2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Material de Consumo. **R$ 2.980,35** (dois mil novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos),
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo. **R$ 3.364,97** (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos),
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo. **R$ 191,46** (cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos),
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. **R$ 789,58** (setecentos e oitenta e nove reais cinqüenta e oito centavos)
Valor Total: R$ 9.063,36 (nove mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Data da Assinatura: 06/06/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e ***Joel Alves Neves*** (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8BE267F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a contração de empresa do ramo de engenharia para reforma do muro da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova, de acordo com as especificações, quantidades e discriminação na planilha orçamentária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 120/2011.

PROCESSO: Nº 120/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 057/2011

FAVORECIDO (S): CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

VALOR: R$ 4.145,35 (quatro mil, cento de quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Iguatemi-MS, 02 Junho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B471BDCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 130/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2011

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de **Medicamentos e Material Hospitalar**, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em até 31/12/2011, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 21 de Junho de 2011, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 07 de Junho de 2011.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
(original Assinado)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EE09C75A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E AEFAI – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAÍ

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS COM A FINALIDADE DE ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA ESCOLA, TAIS COMO ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, ALIMENTAÇÃO E PESSOAL.

VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.006-2008 / 335041

VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

DATA DE ASSINATURA 29 DEABRIL DE 2011.

ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E MÁRCIA EMIDIO DAS SILVA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:80DE5242

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 558/94

"Institui o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

ARTIGO 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que compreendem:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre a demanda de rentabilidade econômica.
II – Universalização dos direitos sociais, no sentido de tornar o destinatário da ação assistencial alcançado pelas demais políticas públicas;
III – Respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefício e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.
V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços e programas, projetos assistenciais bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

ARTIGO 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social ficará subordinada diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ARTIGO 3º - São atribuições da Secretaria de Desenvolvimento Social:

I – Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;
II – Acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e dos projetos aprovados;
III – Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
V – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior.
VI – Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestações de serviços de Assistência Social que integram a rede municipal.
VII – Assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;
VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, referentes a recursos que serão administrados pelo fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

ARTIGO 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I – Preparar as demonstrações mensais de receitas e despesa a serem encaminhadas à Secretaria de promoção Social;
II – Manter controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas das receitas do Fundo;
III – Manter, em coordenação com o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao fundo;
IV – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:

A) Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
B) Trimestralmente, o inventário de estoque de mercadorias e instrumentos assistenciais.
C) Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V – Firmar com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI – Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de Assistência Social para serem submetidos à Secretaria de Desenvolvimento Social;
VII – Providenciar junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira do Fundo Municipal de Assistência detectadas nas demonstrações mencionadas;
VIII – Apresentar à Secretaria de Assistência Social a análise e avaliação da situação econômica-financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, detectadas nas demonstrações mencionadas;
IX – Manter os controles necessários sobre convênios e prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a Assistência Social;
X – Apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Social relatórios de acompanhamento e avaliação de produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
XI – Manter controle e avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de Assistência Social;
XII – Encaminhar mensalmente, à Secretaria de Desenvolvimento Social, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela Rede Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo de Coordenador do Fundo será exercido privativamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

ARTIGO 5º - São receitas do Fundo:

I – As transferências oriundas do Orçamento da Seguridade Social da União, com decorrência do que dispõe o artigo 195, da Constituição da República;
II – Os requerimentos e os juros provenientes das aplicações financeiras:
III – O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
IV – O produto de arrecadação de receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito de receber por força da lei e de convênio no setor;
V – Dotações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de credito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira, dependerá:

I – Da existência de disponibilidade e função do cumprimento de programação;
II – De prévia aprovação do Prefeito Municipal.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

ARTIGO 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social:

I – Disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas especificadas;
II – Direitos que por ventura vier a constituir;
III – Bens móveis e imóveis que forem destinados ao Sistema de Assistência Social do Município;
IV – Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de Assistência Social.
V – Bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de Assistência Social do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO
ARTIGO 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações de qualquer natureza que porventura o município venha a assumir para a manutenção e funcionamento do sistema Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

ARTIGO 8º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e o Programa de Trabalho Governamentais, observados o plano plurianual de Dotações Orçamentárias e os princípios da universalidade do equilíbrio.

§ 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade.

§ 2º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estatuídas na legislação pertinente.

§ 3º - O Fundo terá orçamento anual próprio, elaborado na forma da lei que, após apreciação do CMAS, integrará a proposta do orçamento anual do município.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

ARTIGO 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de Assistência Social, observando os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

ARTIGO 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitente subseqüente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente de concretizar seus objetivos, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

ARTIGO 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão, os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos, passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

ARTIGO 12 – Imediatamente, após a Lei do Orçamento, o Prefeito Municipal aprovará o quadro de cotas trimestrais que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema Municipal de Assistência Social, quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observando o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

ARTIGO 13 – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decretos do Executivo.

ARTIGO 14 – A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social se constituirá de:

I – Financiamento total ou parcial de programas integrados de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento ou com ela conveniados;

II – Pagamento pela prestação de serviços à entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos da área de Assistência Social;

III – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – Construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a adequação da rede física de prestação de serviços de assistência social;

V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Assistência Social;

VII – Atendimento de despesas diversas de caráter urgente, inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de Assistência Social, mencionados no artigo primeiro da presente lei.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

ARTIGO 15 – A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta lei.

ARTIGO 16 – O Fundo Municipal de Assistência Social terá vigência ilimitada.

ARTIGO 17 – As eventuais despesas com a execução do presente ato, correm à conta de dotações próprias do orçamento, suplementáveis se necessário no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas a serem atendidas pelo presente crédito, correrão à conta do artigo 43, parágrafos e incisos da lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 18 – Fica aprovado o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iguatemi, que estima a Receita e fixa a Despesa em CR$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), conforme anexos I e II desta Lei.

ARTIGO 19 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 1.994.

NILZO OTÂNO PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:23713AD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 048/2011

N°. Processo Seletivo: 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: MARIA CRISTINA ANDRADE FUSER, inscrita no CPF/MF sob o n°. 021.698.968-05, sendo o valor do plantão de R$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ser realizados no máximo 12 (doze) plantões mensais por médico. Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 18/5/2011 á 17/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7616CCDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 049/2011

N°. Processo Seletivo: 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: WILSON ROBERTO CARDOSO FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o n°. 766.775.328-87, sendo o valor do plantão de R$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ser realizados no máximo 12 (doze) plantões mensais por médico. Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 18/5/2011 á 17/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:296C97C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 050/2011

N°. Processo Seletivo: 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: DIEGO DORNELES, inscrito no CPF/MF sob o n°. 953.514.341-72, sendo o valor do plantão de R$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ser realizados no máximo 12 (doze) plantões mensais por médico. Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 18/5/2011 á 17/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E94A5D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 051/2011

N°. Processo Seletivo: 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: ADRIANA LONGONI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 955.322.771-68, sendo o valor do plantão de R$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ser realizados no máximo 12 (doze) plantões mensais por médico. Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 18/5/2011 á 17/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5C171EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 052/2011

N°. Processo Seletivo: 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: ANTONIO ADONIS MOURÃO, inscrito no CPF/MF sob o n°. 142560531-15, sendo o valor do plantão de R$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ser realizados no máximo 12 (doze) plantões mensais por médico. Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 18/5/2011 á 17/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C3330027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 053/2011

N°. Processo Seletivo: 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: EUDE CESAR FLORES MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n°. 0808130898-90, sendo o valor do plantão de R$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ser realizados no máximo 12 (doze) plantões mensais por médico. Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 18/5/2011 á 17/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C0398935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 054/2011

N°. Processo Seletivo: 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada: ABEL CORRALES LOPES, inscrito no CPF/MF sob o n°. 238.029.951-04, sendo o valor do plantão de R$ 500,00 (quinhentos reais) podendo ser realizados no máximo 12 (doze) plantões mensais por médico. Objeto: Processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões no Centro de Saúde da sede de Jaraguari-MS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município, torna a realização de contratação de médicos por tempo determinado. Vigência: 18/5/2011 á 17/11/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1A441CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 070/2011

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 079/2011. Modalidade de Tomada de Preços de n°. 002/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ 01.446.024/0001-31. Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009 e seus anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alteraçõe. Vigência: Conforme Cronograma Físico-Financeiro (04 meses a partir da assinatura do contrato). Valor Total: R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais). Fonte: (02.00.4) – (02.004) – (3.3.90.51.00-00) – (Obras e Instalações) – (FICHA: 0050). Data da Assinatura: 7/6/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:18A318E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 033/2011

No Extrato do Contrato de n° 033/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 7/6/2011, onde se lê: Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011, leia-se: Vigência: 13/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EB877494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 034/2011

No Extrato do Contrato de n° 034/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 7/6/2011, onde se lê: Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011, leia-se: Vigência: 13/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D4D85CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 036/2011

No Extrato do Contrato de n° 036//2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 7/6/2011, onde se lê: Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011, leia-se: Vigência: 13/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4AE41B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 037/2011

No Extrato do Contrato de n° 037/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 7/6/2011, onde se lê: Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011, leia-se: Vigência: 13/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:495233D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 038/2011

No Extrato do Contrato de n° 038/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 7/6/2011, onde se lê: Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011, leia-se: Vigência: 13/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4952BC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 039/2011

No Extrato do Contrato de n° 039/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 7/6/2011, onde se lê: Vigência: 13/5/2011 á 13/5/2011, leia-se: Vigência: 13/5/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BFB819F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 452/09

Processo nº 384/09 – Dispensa nº 080/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa ZUKOVSKI & PARENTE LTDA Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta dos Prazos, o qual será prorrogado por mais 06 (seis) meses e Décima Primeira – Da Vigência, que passa a compreender o período de 24/11/2009 até 25/11/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas/Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sr. Eduardo Frederico Parente Zukovki, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, 24 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D48B668C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 274/10

Processo nº 314/10 – Dispensa nº 047/10.
Partes Município de Naviraí e o Sr Gilberto Lamartini Pimpinatti.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/05/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 25/11/2010 a 24/11/2012 e o valor acrescido de R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total contratual em 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:02372E0A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 273/10

Processo nº 313/10 – Dispensa nº 046/10.
Partes Município de Naviraí e a Sra Claudinéia Galhardo Ishibashi Toko.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/05/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 25/11/2010 a 24/11/2012 e o valor acrescido de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total contratual em 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A732A5FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 275/10

Processo nº 315/10 – Dispensa nº 048/10.
Partes Município de Naviraí e o Sr Gerson Simas.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/05/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 25/11/2010 a 24/11/2012 e o valor acrescido de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor total contratual em 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de maio de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FBFF50DA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2011

CONTRATO Nº. 160/2011 PROCESSO Nº. 309/2011 – DISPENSA POR LIMITE N°. 136/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO PARA SE UTILIZADO DURANTE A 10ª FEJUNAV E 5º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL, NOS DIAS 03 A 05 DE JUNHO DE 2011.
PRAZO: 03.06.2011 A 02.07.2011 - VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1909).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Edivaldo Donizete Lorentini.
Naviraí – MS, 03 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1E549150

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 207/2011 - PREGÃO N. º 110/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIDORES RACK, NETBOOK, MICRO COMPUTADOR E SWITCH PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE INFORMÁTICA E PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Vencedora: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, com os itens: 004, 005 e 006, totalizando o valor de R$ 69.190,00 (sessenta e nove mil cento e noventa reais), MILAN & MILAN LTDA, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) e MUNDIAL – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA com o item: 001, totalizando o valor de R$ 1.245,00 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 207/2011 referente ao Pregão Presencial nº 110/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 207/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2011 – Valter de Castro Palma – Gerente de Administração e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 031/2011. Naviraí, 07 de Junho 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:A6AB000C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº. 106/2011 Concorrência nº. 001/2011 ocorrerá no dia 13 de Junho de 2011 às 08h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Naviraí-MS, 07 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:80A64EB8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO o AVISO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011, Publicada no Diário MS do dia 07 de junho de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0352 do dia 07 de junho de 2011 e, no Diário Oficial nº. 7.965 do dia 07 de junho de 2011, por ter sido PUBLICADO INDEVIDAMENTE.
Naviraí (MS), 07 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B45F4D3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2011

CONTRATO Nº. 161/2011 PROCESSO Nº. 310/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 019/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FRATURA DE FÊMUR EM DOIS PACIENTES ASSISTIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL.
PRAZO: 03/06/2011 A 17/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2437).
ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Marco Aurélio de Camargo Areias.
Naviraí – MS, 03 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3ACC22B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2011

Conforme publicação feita no Diário Oficial da União – Seção 3 nº 106, sexta-feira, 3 de junho de 2011, página 164, onde se lê PREGÃO Nº 092/2011, **leia-se PREGÃO Nº 080/2011**. Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5C646B94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 092/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **21 DE JUNHO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material (placas) para sinalização de transito.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F63E64C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2011

Concede Licença Maternidade à servidora IVONE ALVES DOS SANTOS SOARES.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **IVONE ALVES DOS SANTOS SOARES,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 28 inciso VI da Lei Municipal n° 650 de 30 de dezembro de 1999, a contar de 23 de maio de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2011.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:6F86A73C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2011

Nomeia a Sra. EDELAURA DE ALMEIDA BOSZCZOWSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500, com representação de 100%.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Sra. **EDELAURA DE ALMEIDA BOSZCZOWSKI,** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, AI-500 com representação de 100%, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:1005F19F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 002, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Luiz Carlos Dutra Júnior, Gerente Municipal de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 5º da Lei Municipal nº 823/2006 e art. 5º, III, VI e Parágrafo Único c/c art. 10, incisos I e II todos da Lei Municipal nº 762/2004,

Considerando que no dia 04.05.11 foi constatado que a câmera digital Samgung ES73 de propriedade desta municipalidade havia sido subtraída do interior da sala da Gerência Municipal de Administração. Entretanto, a citada câmera reapareceu no interior do Plenário da Gerência Municipal no dia 06.05.11, sendo encontrada pela servidora Eliane Dagmar Pollon da Silva, a qual confessou que havia subtraído a referida câmera digital, configurando, em tese, Crime contra a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar de ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a conduta da servidora Eliane Dagmar Pollon, que supostamente subtraiu a câmera digital Samsung ES73, de propriedade desta prefeitura, no dia 04.05.11 do interior da sala da Gerência Municipal de Administração, valendo-se da facilidade proporcionada pelo cargo, eis que a servidora tinha a chave em seu poder.

Art. 2º Nomear a Comissão de Investigação, composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- Sra. Giselda Ramos Meira, Auditora fiscal de Tributos Municipais, lotada na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 41, matrícula 208;

- Sra. Cícera Pereira Farias, Agente de Administração, lotada na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 19, Matrícula 105;

- Sr. Jaime José de Souza, Agente de Administração, lotado na Gerência Municipal de Finanças, Classe A, Nível 16, Matrícula 154.
Art. 3º A conclusão deste presente Inquérito Administrativo não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Gerência Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de dois mil e onze.

LUIZ CARLOS DUTRA JÚNIOR
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:91EC44BB

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESSENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a PORTARIA 002/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 07 de junho de 2011, ano II, nº. 0352, página 15.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de junho de 2011.

ANONINO ANGELO DA SILVA
Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:FE9A05E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 06/2011

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVENENTE:MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONCEDENTE: CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO" entidade civil de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos

da fundamentação legal

O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e de conformidade com os Termos firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

do registro da convenente no CMAS

A convenente encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme Certificado de Inscrição número 01.

dos serviços a serem prestados pela convenente

A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

- do valor e data limite para o repasse

A concedente repassará para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), para ser aplicado de acordo com o Decreto nº 12.690, datado de 30 de dezembro de 2008, editado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nas condições abaixo descritas:

Despesas de Custeio dos serviços prestados, exceto pessoal, no percentual de 70 % (setenta por cento);

Aquisição de materiais permanentes necessários ao funcionamento dos serviços contínuos no percentual de 30 % (trinta por cento);

O valor total do presente Convênio é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.

As liberações serão efetuadas mediante a apresentação do relatório de atendimento à concedente até o décimo (10º) dia útil do mês subseqüente ao da realização dos atendimentos.

Na hipótese de impugnação do relatório de atendimento ou de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução do convênio, será sustada a parcela a ser transferida, notificando-se a convenente para saná-las no prazo máximo de trinta (30) dias.

O repasse mensal previsto acima, somente será efetuado se o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – SETASS repassar recursos equivalentes, através de depósito na conta corrente da concedente, aberta junto ao Banco do Brasil, Agência de Selvíria – MS.

da vigência

O presente convênio tem sua vigência fixada para o período de 01 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Considerando que o Plano de Ação foi firmado em 21 de fevereiro de 2011, fica determinado que o presente Convênio tem seus efeitos retroativos a referida data.

A vigência poderá ser prorrogada de ofício, caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descrita:

02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social do Município **33.50.43.00.00 -** Subvenções Sociais.

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 02 de maio de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SUELI AFONSO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Convenente
Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:25C282BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA DE SELVÍRIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Professor José Dodo da Rocha e José Cecílio da Silva Filho, Prefeito e Presidente da Câmara, do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, visando o cumprimento do disposto nos Artigos 48 e 49, da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de uma "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** com o objetivo de conhecer e discutir as diretrizes, os objetivos e as metas da atual Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, a serem inseridos no projeto de lei que instituirá a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012.**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA.
Rua Rui Barbosa, nº 1120
Selvíria - MS
DATA : 10 de junho de 2011
HORÁRIO DE INÍCIO : 18:00 horas (MS)

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CECÍLIO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:88C8A3DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 783, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

"Institui o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142,/90, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Selvíria, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Selvíria e a Constituição Federal, a saber:
I - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores público e privado;
II - Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;
III - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.
IV - definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;
V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;
VI - Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;
VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
VIII - Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;
IX - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;
X - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000
XI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei 8142/90;
XII - Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;
XIII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XIV - Articular - se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
XV - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;
XVI - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
XVII - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social; e
XVIII - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte constituição:
a) segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) trabalhadores da Saúde e,
c) representantes do governo municipal.

Parágrafo único. A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:
I - de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos representantes dos fóruns de cada segmento, as representações no conselho serão assim distribuídos:

- 6 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal; e
- 2 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal.

II – Cada segmento representado do conselho terá um suplente, eleito.
III - Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde;
IV - a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao **conselheiro eleito** pela plenária do Conselho.

Art. 6º A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário
- 2º Secretário

Art. 7º O Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:
I – serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação a Mesa Diretora do Conselho;
II - terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;
III - terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;
IV - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item III do Art. 5º desta Lei.
Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I – consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;
II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:
I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;

II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;
III - o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) Convocação formal da Mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.
IV - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V - as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;
VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação.
VII - a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho.

Art. 10. O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada dois anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:
I - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outras agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação.
II – integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13. As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 14. Fica revogado a Lei 186/1991 e as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 02 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:D0447CA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 778 DE 02 DE JUNHO DE 2011

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Assentamento São Joaquim – APASJ, e da outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Municipal a Associação dos Produtores do Assentamento São Joaquim – APASJ, com sede da Rodovia MS 102-KM 40, na Zona Rural do Município de Selvíria– MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,

Em, 02 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B4FDC81C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 779 DE 02 DE JUNHO DE 2011

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Assentamento Canoas I e I – APAC,s, e da outras providências"

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Municipal a Associação dos Produtores do Assentamento Canoas I e II – APAC,s, com sede da Rodovia MS 102-KM 40, na Zona Rural do Município de Selvíria – MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,

Em, 02 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:2569F359

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 780, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre a doação de imóvel urbano e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a realizar a doação do lote "L" da Quadra 100, totalizando uma área de 468,75 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo e 37,50 m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) nas laterais, do Loteamento Cidade de Selviria de propriedade do município de Selvíria para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.266.947/0001-37, com sede nesta cidade à Rua Antônio Luiz de Brito, Bairro Vila Vitória.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação destina exclusivamente para a construção da sede da Igreja acima especificada sendo vedada utilização do mesmo para outros fins sem prévia autorização do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º Fica estabelecido 06 (seis) meses como prazo máximo para inicio das obras e 02 (dois) anos para a sua conclusão.

Art. 3º O não comprimento dos prazos estabelecidos no art. 2º desta lei, implicará na reversão e incorporação do imóvel objeto da doação ao patrimônio público, sem ônus ou indenizações, independentemente dos investimentos que a donatário tenha realizado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS

Em, 02 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E7B34F9A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 781 DE 02 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre a doação com encargos de imóvel rural e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a realizar a doação com encargos de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), da área remanescente da Gleba de Terras Rurais, na Fazenda Pântano, situada a margem direita do Rio Paraná, denominada regiões das lagoas de propriedade do Município de Selviria–MS, objeto da Matricula nº 33.498 para o Sra. Adenira Fernandes Brambilla, portadora do RG sob o nº 12.955.534-4 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob o nº 106.507.708-46, com endereço comercial na Rua Shigueru Takano nº 4.863, Distrito Industrial – Pereira Barreto, Estado de São Paulo para instalação de um porto de areia com capacidade de extração de 6.000 m³ (seis mil metros cúbicos) mensais.
Parágrafo único. O imóvel objeto da doação destina exclusivamente para a instalação de Porto para extração de areia sendo vedada utilização do mesmo para outros fins sem prévia autorização do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º Fica estabelecido os seguintes encargos:
I – geração de 10 (dez) empregos direitos preferencialmente com a utilização de mão de obra local.
II – prazo máximo de 06 (seis) meses para inicio da instalação do empreendimento;
III – prazo máximo de 02 (dois) anos para instalação total do empreendimento;
IV – abertura de empresa em nosso município e regularidade fiscal;
V– licenças dos órgãos ambientais para instalação e funcionamento do empreendimento.

Art. 3º O não comprimento dos encargos e prazos estabelecidos no art. 2º desta lei, implicará na reversão e incorporação do imóvel objeto da doação ao patrimônio público municipal, sem ônus ou indenizações, independentemente dos investimentos que a donatário tenha realizado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,

Em, 02 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:28EAF64C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 782 DE 02 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre doação de área para indústria de confecções e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação com encargos, através de Instrumento público de uma área de 20.000 metros quadrados, adquirida através da Lei 722, de 06 de outubro de 2009, á **UNIFARDAS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.646.626/0001-64, com sede na rua Marginal, nº 225, chácara Recreio Mirage, na cidade de Penápolis-SP, CEP 16.300-000, neste ato representada **por meio de seu representante legal o Sr. Luiz Roberto Brinholi Pastore**, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 18.612.179 SSP/SP e do CPF nº 062.171.498-21, residente na rua Jequitibás, nº 75, bairro Village na cidade de Penápolis-SP, CEP 16.300-000, para instalação de empresa do ramo de confecções**.**

Art. 2º A área doada será obrigatoriamente utilizada pelo donatário, para a instalação de indústria, atendendo a legislação pertinente a espécie

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, outorgará a presente doação, ao donatário, através de instrumento público que conterá sob pena de nulidade, os seguintes encargos:
A- Construir um barracão de 750 m² no prazo de até 3 (três) anos;
B - Geração de no mínimo 85 empregos diretos;
C- Cumprir com todos os encargos, tributos, quais sejam, Federais, Estaduais e Municipais;
D - Cumprir com a Legislação Ambiental em vigor;
E- Incentivar o Comércio local, realizando suas compras no Município;
F - Apoiar, participar e incentivar projetos sociais do Município;
G - Cumprir a política salarial do Estado, ou seja, o piso de cada categoria dos trabalhadores;
H - Contratar funcionários residentes no Município, utilizando-se para tanto, o serviço do Balcão Municipal de Emprego.
Parágrafo único. O donatário terá o prazo máximo de (6) meses para o início da execução do projeto, a partir do registro da escritura.

Art. 4º O donatário terá o prazo máximo de 01 (um) ano para a conclusão total do projeto.

Art. 5º Constará na escritura pública, cláusula de reversão, a qual estipulará que o não cumprimento dos encargos contidos neste projeto, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio público, após a notificação extrajudicial.

Art. 6º O donatário não poderá sem prévia autorização dos poderes Executivo e Legislativo, alterar o projeto de execução e memorial.

Art. 7º O donatário somente poderá transferir a terceiros seus direitos e ou obrigações pertinentes ao imóvel doado, com autorização do executivo e legislativo.

Art. 8º A perda de capacidade ou falta de interesse na atividade proposta o imóvel doado voltará ao patrimônio Público, imediatamente.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,

Em, 02 de junho de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8CCD86A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 356 DE 01 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre a contenção de despesas da Administração Municipal da Prefeitura de Selvíria - MS, e dá outras providências."

O Sr. José Dodô da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO, a necessidade de levantamento das receitas e despesas e a realização de diagnósticos, análise e projeções para alcançar o equilíbrio financeiro desta Administração Pública Municipal, previsto na Lei 101/2000,
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da vigência deste Decreto, que todas as despesas decorrentes da manutenção da máquina Administrativa do município de Selvíria - MS, (diárias, refeições, combustíveis, horas extras de trabalho, contratação de serviços temporários com pagamentos através de RPA, material de consumo, peças para reposição e material permanente), só serão efetivadas mediante autorização prévia do Coordenador Geral do Controle Interno do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 01 de Junho de 2011.

Selvíria-MS, 01 de Junho de 2011

Registra-se,Publique-se,Cumpra-se.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:70FCF3F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2011.

Súmula: Decreta Luto Oficial Nas Repartições Públicas Municipais, Pela Morte da Srª. Dirce Barbosa da Silveira Alves.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o falecimento da Senhora Dirce Barbosa da Silveira Alves nesta data (05/06/2011).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de **Dirce Barbosa da Silveira Alves**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais, nesta data (06/06/2011).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 06 DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:1FD03142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2007, Homologado pelo Edital nº 010/2007, em 13 de junho de 2007.
Os Candidatos convocados deverão comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **27 de junho de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

GARI OU MARGARIDA

ZENI GOMES PAULINO MARIANO ;
VERA LÚCIA DE LIMA ;
SAMUEL MESSIAS FERREIRA ;
ANDERSON HAUBRICK DA SILVA.

Sete Quedas - MS, 26 de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:8C2446F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 20 de março de 2011, Homologado pelo Edital nº 016/2011, em 05 de abril de 2011, e publicado em 11/04/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os Candidatos convocados deverão comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **27 de junho de 2011**, munido das documentações exigidas para o cargo.

LIXEIRO

Ø **SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY;**
Ø **JOSÉ GOMES FEITOSA;**

TRABALHADOR BRAÇAL

Ø **VANDERLEIA CORDEIRO DE QUADRO;**
Ø **ROSELI MEIRA;**

Sete Quedas - MS, 26 de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BC1DC920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os candidatos abaixo relacionados para tomarem posse em seus respectivos Cargos, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO** realizado em 20 de março de 2011, Homologado pelo Edital nº 017/2011 em 05 de abril de 2011, e publicado em 11/04/2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia **30 de julho de 2011**, munidos das documentações exigidas para os cargos.

PEDAGOGO

Ø **MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVIERA ;**

Sete Quedas - MS, 01 de junho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9A6148D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 161/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 161/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 31 de abril de 2011 a 31 de junho de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Marluce Ortega de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0CC2A6D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2011 CONTRATO Nº. 008/2010

Data de assinatura: 02 de Maio de 2011.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME.
Objeto:1.1 - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/05/2011 à 31/05/2011.
1.2 – Estabelecem as partes contratantes que será remanejado o valor de R$ 70.654,75 (setenta mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), do Departamento de Estradas e Rodagens, para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E4A6ADF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.515, DE 31 DE MAIO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASATREM - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TRESLAGOENSES DE MOTOCROSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **ASATREM – Associação dos Amigos Treslagoenses de MotoCross**, inscrita no CNPJ nº. 12.454.486/0001-17, com sede à Oscar Guimarães, 897 - Centro, Três Lagoas – MS objetivando o apoio à realização do 1º ASACROSS.

Art. 2º. O convênio, de que trata o Art. 1º, será no valor global de **R$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinqüenta reais)**, a ser repassado em uma única parcela, na assinatura do convênio.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

2101.27.813.607.2035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
33.50.41.00 – Contribuições

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.
Parágrafo Único – A entidade prestará contas da aplicação dos recursos em até 60 (sessenta) dias, após a realização do evento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 07 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:132DC008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 280/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS
O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

MS00867642	554-1	30/05/2011	FNN0444
MS00867643	554-1	02/06/2011	CHE9747
MS00867644	546-0	02/06/2011	KCB6189
MS00916790	554-1	26/05/2011	NRH2327
MS00917067	546-0	02/06/2011	NRJ1338

MS00917068	541-0	02/06/2011	HSX0519
MS00951216	573-8	27/05/2011	HSQ1813
MS00951315	736-6	27/05/2011	HTG5098
MS00951380	545-2	29/05/2011	HTQ1495
MS00951454	736-6	27/05/2011	HTG1904
MS00951483	736-6	02/06/2011	HTJ1481
MS00951484	736-6	02/06/2011	NRQ7909
MS00951513	604-1	02/06/2011	HSS7210
MS00951514	604-1	02/06/2011	HSX0194
MS00952014	554-1	27/05/2011	HSX0423
MS00952015	554-1	27/05/2011	HTG4682
MS00952027	573-8	01/06/2011	HSJ2097
MS00952093	545-2	29/05/2011	HTG5302
MS00952214	736-6	30/05/2011	HTT9034
MS00952265	605-0	28/05/2011	HSX3166
MS00952351	736-6	02/06/2011	HTT8113

TRÊS LAGOAS, MS, 07 de junho de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E6BC1792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6681/SEMAD/ARH/2011 31 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o Sr. **ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO,** matrícula 1-5863, portador do CPF 445.559.621-68, do cargo efetivo de Vigia, símbolo A5-I, lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **31 de Maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de Maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1474A735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6683/SEMAD/ARH/2011 31 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o Sr. **MOACIR CLEMENTE DE ALMEIDA,** matrícula 1-866, portador do CPF 267.620.211-15, do cargo efetivo de Vigia, símbolo B1-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **31 de Maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de Maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B454C055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6682/SEMAD/ARH/2011 31 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o Sr. **ANGELO CATARINO CANDIDO,** matrícula 1-2782, portador do CPF 061.684.181-72, do cargo efetivo de Vigia, símbolo C4-I, lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **31 de Maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de Maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DF7931C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6685/SEMAD/ARH/2011 1º DE JUNHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **CLEONICE DE FATIMA FONTOURA,** matrícula 1-5556, portadora do CPF 205.524.241-53, do cargo efetivo de Assistente Social, símbolo A5 - VII, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Junho de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B0C3A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3337/2010 - CONVITE Nº. 177/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã em apartamento single, para atender

a arbitragem dos jogos escolares e Jogos da Juventude de Mato Grosso Sul, que se realizará no Município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio nº. 16510 - Processo nº. 09/750.101/10 – Fundesporte e Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *KONNO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA* – R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:27CF13DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2570/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados no Laboratório de Entomologia conforme CI 135/11 – c/c 09212-6.
EMPRESA: *AQUILÉIA FERNANDES & CIA LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 337 - fonte 1 - Conta 09212-6.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EDFE0F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2580/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de outdoors para divulgação da Campanha Dia dos Namorados, idealizada pelo Programa DST/AIDS, conforme CI 802/11 – c/c 14502-5.
EMPRESA: *AGITTA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.37 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 359 - fonte 0 - Conta 14502-5.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:691358DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2444/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atendimento ao Projovem Adolescente, conforme CI 940/11 – c/c 39.043-7.
EMPRESA: *MEGA MUSICAL LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 949,15 (novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 395 - fonte 12 - Conta 39.043-7.

Três Lagoas/MS, 25 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:05E1D9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2568/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de artigos esportivos a serem utilizados no desenvolvimento do Projeto Oficinas Educativas, atendendo às solicitações da UNEI, conforme CI 720/2011 – c/c 49.000-8.
EMPRESA: *MECHE E MARIM LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.721,40 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.12.08.243.402.2.020 – FUNCAD – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 426 - fonte 0 - Conta 49.000-8.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:28B66B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 242/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 2181/2010 – Convite nº 141/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA - ME.*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 242/AJ/2010.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de maio de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B63CCE87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 097/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 794/2011 – Convite nº 045/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SIMONE DE CAMARGO RÚBIO -ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor - do Contrato nº. 097/AJ/2011.
VALOR: R$. 5.569,27 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), equivalente a aproximadamente em 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o valor Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SIMONE DE CAMARGO RÚBIO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:859973F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 244/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2004/2011 - CARTA CONVITE Nº. 123/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na Pavimentação Asfáltica com TSD nas Ruas do Bairro Vila Alegre, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Projeto Básico de Pavimentação, Mapa de Localização de Jazidas e Composição de Custo Unitário.
VALOR: R$ 149.257,85 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 100 – Fonte 0.
DATA: 20/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCILIO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:78C1D5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PINTURA Nº. 247/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2120/2011 - CARTA CONVITE Nº. 128/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SONEMONT ENGENHARIA, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de pintura externa do prédio da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS conforme Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 50.336,19 (cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 34.
DATA: 20/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HIKARU SONEHARA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:39B17F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TÊNIS Nº. 250/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2180/2011 - CARTA CONVITE Nº. 131/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. S DO NASCIMENTO*
OBJETO: Aquisição de tênis para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 20.777,00 (vinte mil, setecentos e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 378 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 384.
DATA: 20/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F452ED23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 240/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2001/2011 – CONVITE Nº. 120/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na instalação de iluminação pública na Rua Egídio Thomé, entre a Avenida Ponta Porã e Colônia dos Pescadores, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Mapa de Localização.
VALOR: R$ 149.002,32 (cento e quarenta e nove mil, dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês corridos, contados a partir da data expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.25.751.503.2.051 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 130.
Representante. DATA: 19/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0770F059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS Nº. 243/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2015/2011 - CARTA CONVITE Nº. 125/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *J. E SCRAMIN - EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos em atendimento a diversos locais deste Município.
VALOR: R$ 10.498,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 205.
DATA: 20/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JUDITH ESCOLÁSTICA SCRAMIN
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A66BFBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 301/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3349/2010– CONVITE Nº. 179/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CLÍNICA FETUS LTDA – ME*.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia e consultas obstétricas em gestantes de alto risco.
VALOR: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258. DATA: 07/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B210F4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1902/2011 – CONVITE Nº. 109/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento em Sistemas de Segurança instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *QUEIROZ E CERVELATTI LTDA* – R$ 56.690,40 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:27DF2687

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2660/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para grupo de idosos no Distrito de Arapuá, conforme CI 344/11 - c/c 28.971-X.
EMPRESA: *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 06/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 6.342,00 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12 – Conta 28.971-X.

Três Lagoas/MS, 06 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DEA6595C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2571/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de roupeiro para o Albergue Municipal, conforme CI 1150/2011 – c/c 44.917-2.
EMPRESA: *TRÊS LAGOAS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 387 - fonte 11 - Conta 44.917-2.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:26D0BCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 630/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalar para o atendimento do Plano de Contingência da Dengue, com Verba Federal - C/C: 09212-6.
FAVORECIDO: *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2010
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$.6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103058032.046 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 270 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 10 de Fevereiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:853CF132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2445/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para o Laboratório de Entomologia, conforme CI nº 135/11 – c/c 09212-6.
EMPRESA: *MOLINA E CAMPOS LTDA - ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.051,20 (três mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 337 - fonte 1 - Conta 09212-6.

Três Lagoas/MS, 25 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6FB35DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2569/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de artigos esportivos a serem utilizados no desenvolvimento do Projeto Oficinas Educativas, atendendo às solicitações da UNEI, conforme CI 720/2011 – c/c 49.000-8.
EMPRESA: *MECHE E MARIM LTDA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.12.08.243.402.2.020 – FUNCAD – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 431 - fonte 0 - Conta 49.000-8.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0209F685

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 399/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 5060/2010 – Convite nº 231/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ANACLETO ENGENHARIA E CONSULTORIA RURAL LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 399/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IZOLINO RODRIGUES ANACLETO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B1968BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO 108/AJ/2011 DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°.468/2011 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DRª. FRANCELLY GOMES SOUZA BITES*
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº 108/AJ/2011, visando à prestação de serviços médicos legistas para atender o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 3 de junho de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DRª. FRANCELLY GOMES SOUZA BITES
Credenciada

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F304C080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E MATERIAIS ESPORTIVOS Nº. 246/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2118/2011- CARTA CONVITE Nº. 126/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MECHE & MARIN LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.
VALOR: R$ 74.532,80 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 339030 – Material de Consumo – Ficha 199.
DATA: 20/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D6A037D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 248/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2003/2011 - CARTA CONVITE Nº. 122/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *BRASILVA ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na reforma da Unidade de Saúde "Eurídice Chagas Cruz", bairro Santa Luzia, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, Planilha Orçamentária e Projeto Arquitetônico.
VALOR: R$ 60.300,14 (sessenta mil, trezentos reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024 – Fundo Municipal de Saúde - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 321.
DATA: 19/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C4455CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE Nº. 258/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2121/2011 – CONVITE Nº. 129/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 72.295,70 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339030 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 20/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:426D2DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 241/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2002/2011 – CONVITE Nº. 121/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME*.
OBJETOContratação de empresa para a execução de obras de recuperação com reposição de Iluminação Pública - Causa Sinistro Vendaval dia 27/09/2010 - na Lagoa Maior, Avenida Aldair Rosa de Oliveira, bairro Interlagos - Pistas de Saúde e Externa, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Projeto de Instalações Elétricas, Composição de Custo Unitário SINAP SET/2010 e Mapa de Localização.
VALOR: R$ 21.320,63 (vinte e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês corridos, contados a partir da data expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.25.751.503.2.051 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 130.
Representante. DATA: 19/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:10218ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 300/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3341/2010– CONVITE Nº. 178/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SEBASTIANA NOVAIS DE QUEIROZ PAULA & CIA LTDA.*
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para atender o Departamento de Trânsito, assim descrito: Fiat Uno Mille Way Econ., na cor branca e placa NJE-0902.
VALOR: R$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 37. DATA: 01/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SEBASTIANA NOVAIS DE QUEIROZ PAULA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6EB7F72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 2114/2011 – Chamada Pública nº. 002/2011.
Três Lagoas - MS, 27 de Maio de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C3B0766D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2367/2011 - CARTA CONVITE Nº. 140/2011.
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva, limpeza geral, interna e externa, desobstrução de bueiros, grades das canalizações de água, retirada de areia e terra acumuladas pelas chuvas, com frequência bimestral, conforme Planilha de Orçamento e manutenção geral, preventiva e corretiva, limpeza geral, manutenção e pequenos reparos civil da cerca, retirada manual e mecânica do lixo, conforme Planilha de Orçamento, a serem realizados no Parque Natural Municipal do Jupiá – APP (unidade de conservação) – Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP* - R$ 63.414,64 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Três Lagoas/MS, 31 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3D73FEB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2011

"Concede complemento de hora aos professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e;**
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria aos professores abaixo relacionados.**

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local
01	Andréia de Arruda Machado	01h/a	III	07/02/11 a 07/07/11	EM Antonio P. da Silva
02	Dilma Moreira Silveira	02 h/s	III	07/02/11 a 07/07/11	EM Antonio P. da Silva
03	Marcia Andréia da Silva Costa	04 h/a	III	07/02/11 a 07/07/11	EM. Ayrton Senna/Flavio A. C. Derzi
04	Regina França Mariano	08 h/a	III	07/02/11 a 07/07/11	EMI. Guarani Kaiowá
05	Maria de Fátima Ferreira Martins	20 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	EM. Flávio A.C. Derzi
06	Viviane Araújo Magalhães	02 h/a	III	07/02/11 a 07/07/11	EM. Maria Bataglin

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administraçã

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:3D5E6C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 150/2011

"Revisa as Tabelas de vencimento, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 – Plano de Cargos dos Servidores-, da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009 – Plano de Cargos do Magistério, e da Lei Municipal 2045/2007 – Tabela de Empregos Públicos- e dá outras providências."
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.250/2011, que *"Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai – MS."*.
DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas as Tabelas de vencimento constantes em anexo às Leis Complementares Municipais n.º 001/2003 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos de Amambai e n.º 013/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Amambai e à Lei Municipal n.º 2045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, sendo aplicando aos valores ali constantes reajuste correspondente ao percentual de 7% (sete por cento), concedido através da Lei Municipal de nº 2.250, de 28 de Março de 2.011, que incidirá sobre o vencimento base, passando a vigorar conforme valores constantes dos Anexos deste Decreto.
Parágrafo Único - O índice de reajuste de que trata o caput deste artigo não será aplicado aos cargos em comissão e funções de confiança de que tratam as Tabelas constantes nas Leis Complementares Municipais n.ºs 001/2003 e 13/2009, na forma descrita no Parágrafo Único do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.250/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de Março de 2.011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.
Anexo I

Decreto Municipal nº 150/2011

REFERENCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
P	I	534,25	550,28	566,79	583,79	601,30	619,34	637,92	657,06	676,77	697,08	717,99	739,53	761,71	784,56	808,10	832,34	857,31	883,03
A	II	580,73	598,15	616,10	634,58	653,62	673,23	693,42	714,22	735,65	757,72	780,45	803,87	827,98	852,82	878,41	904,76	931,90	959,86
D	III	635,34	654,40	674,03	694,25	715,08	736,53	758,63	781,39	804,83	828,97	853,84	879,46	905,84	933,02	961,01	989,84	1.019,53	1.050,12
R	IV	799,89	823,89	848,60	874,06	900,28	927,29	955,11	983,76	1.013,28	1.043,68	1.074,99	1.107,23	1.140,45	1.174,67	1.209,91	1.246,20	1.283,59	1.322,10
Ã	V	959,85	988,65	1.018,30	1.048,85	1.080,32	1.112,73	1.146,11	1.180,49	1.215,91	1.252,39	1.289,96	1.328,52	1.368,52	1.409,57	1.451,86	1.495,42	1.540,28	1.586,49
	VI	2.243,52	2.310,83	2.380,15	2.451,55	2.525,10	2.600,85	2.678,88	2.759,25	2.842,02	2.927,28	3.015,10	3.105,56	3.198,72	3.294,68	3.393,53	3.495,33	3.600,19	3.708,20

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III - TABELA 1A – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL
TABELA FINANCEIRA – Valores em R$

PADRÃO:
I Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Gari; Servente; Trabalhador Braçal; Vigias.
IIBorracheiro; Carpinteiro; Cozinheiro; Encanador; Mecânico; Merendeira; Pedreiro; Soldador.
IIIAgente Administrativo; Eletricista; Inseminador Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Maquinas; Monitor de Informática.
IVAssistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Desenhista e Projetista; Recepcionista; Secretario de Escola; Técnico de Apoio Social; Auxiliar de Saúde Bucal.
VAssistente Esportivo; Fiscal Ambiental; Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal de Tributos Municipais; Técnico Agrícola; Tecnico de Enfermagem; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia; Topógrafo.
VI Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Medico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.
Anexo II
Decreto Municipal nº 150/2011
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III - TABELA 1B – CARGOS QUADRO DE PESSOAL SAÚDE E BEM ESTAR – SBE
TABELA FINANCEIRA – Valores em R$

REFERENCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
PADRÃO VII	VII 1	4.280,00	4.365,60	4.453,34	4.542,15	4.633,10	4.726,19	4.820,35	4.916,65	5.015,09	5.115,67	5.218,39	5.323,25	5.429,18	5.537,25	5.647,46	5.759,81	5.875,37	5.993,07
	VII 2	2.243,52	2.310,83	2.380,15	2.451,55	2.525,10	2.600,85	2.678,88	2.759,25	2.842,02	2.927,28	3.015,10	3.105,56	3.198,72	3.294,68	3.393,53	3.495,33	3.600,19	3.708,20

VII-1-Médico; Médico Cardiologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra.
VII-2- Assistente Social; Biomédico; Bioquímico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo.

Anexo III

Decreto Municipal n.º 150/2011
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
ANEXO II
Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR - MAG

TABELA FINANCEIRA

PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	622,16	684,38	746,60	777,70	808,81	839,92	871,02
II	1.50	933,25	1.026,57	1.119,90	1.166,55	1.213,23	1.259,88	1.306,55
III	1.60	995,46	1.095,01	1.194,55	1.244,33	1.294,10	1.343,87	1.393,64
IV	1.70	1.057,67	1.163,44	1.269,20	1.322,09	1.374,97	1.427,85	1.480,74

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.50	933,25	1.026,57	1.119,90	1.166,55	1.213,23	1.259,88	1.306,55
II	1.60	995,46	1.095,01	1.194,55	1.244,33	1.294,10	1.343,87	1.393,64
III	1.70	1.057,67	1.163,44	1.269,20	1.322,09	1.374,97	1.427,85	1.480,74

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NIVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".
NIVEL III - Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

Cont. Anexo III – Tab. II

PROFESSOR III – SÍMBOLO MAG-3

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	777,42	855,16	932,90	971,78	1.010,65	1.049,52	1.088,39
II	1.50	1.166,14	1.282,74	1.399,36	1.457,67	1.515,98	1.574,28	1.632,60
III	1.60	1.243,87	1.368,25	1.492,64	1.554,84	1.617,03	1.679,22	1.741,42
IV	1.70	1.321,61	1.453,77	1.585,93	1.652,01	1.718,09	1.784,17	1.850,25

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL

CLASSES	A
NÍVEIS	PL
R$ 508,48	

Anexo IV
Decreto Municipal n.º 150/2011
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
ANEXO IV
Tabela 4
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG
TABELA FINANCEIRA

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG-4 – 20h

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	1.119,90	1.231,89	1.343,88	1.399,88	1.455,87	1.511,87	1.567,86
II	1.15	1.287,87	1.416,66	1.545,44	1.609,84	1.674,23	1.738,62	1.803,02
III	1.25	1.399,87	1.539,86	1.679,84	1.749,84	1.819,83	1.889,82	1.959,81

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NIVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".
NIVEL III **–** Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".
Anexo V
Decreto Municipal n.º 150/2011
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo IX
Tabela 9
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME ARTIGO 75
CARGO – PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – 30H

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	1.679,85	1.847,84	2.015,82	2.099,81	2.183,80	2.267,79	2.351,79
II	1.15	1.931,84	2.125,02	2.318,21	2.414,80	2.511,39	2.607,99	2.704,58
III	1.25	2.099,80	2.309,78	2.519,76	2.624,75	2.729,74	2.834,73	2.939,72

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NIVEL I – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".
NIVEL III **–** Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".
Anexo VI

Decreto Municipal n.º 150/2011
Anexo Único da Lei Municipal nº 2.045/2007
1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:

EMPREGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	R$ 892,38
Agente Comunitário de Saúde *	100	Fundamental completo	08 horas	R$ 763,98 R$ 120,00** **TOTAL** R$ 883,98

divididos em várias regiões.
parcela de incentivo financeiro repassada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do sul, conforme Decreto n.º 11.395, de 16 de setembro de 2003.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:8CA76122

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. V/001/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00 horas, do dia 28 do mês de junho de 2011**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, fará realizar a licitação **"Modalidade Leilão",** para a alienação de bens do Patrimônio Municipal, declarados inservíveis, através do Decreto nº 008/2011 de 16/02/2011, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; conforme segue:

LOTE 01

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio
01	01	Tábua de Passar Roupa	3834
02	01	Calculadora Sharp CS 630	204
03	01	Monitor	6995
04	01	Tomada p/ Oxigênio	5102
05	01	Impressora HP Deskjet 3225	6100
06	01	DVD Boston	6659
07	01	Telefone Siemens	5164
08	01	Geladeira	1604
09	01	Escrivaninha de Aço c/ 6 gavetas	0030
10	01	Impressora HP Deskjet 600x30	4567
11	01	Cadeira Martiflex	6526
12	01	Impressora	5135
13	01	Mesa Cerejeira Linha Nobre 6 gavetas	1308
14	01	Grampeador	3346
15	01	Monitor	2775
16	01	Armário Aço 2 Portas	1053
17	01	Cadeira	1468
18	01	Fogão 4 bocas Industrial	5694
19	01	Telefone Brasfone	4230
20	01	Máquina Lavar Roupa	6623
21	01	Bebedouro	2937
22	01	Fogão 4 bocas industrial	3135
23	01	Arado 4 Disco MF	3052
24	01	Plantadora Adubadeira 4 linhas	3810
25	01	Plantadora Adubadeira 4 linhas	3931
26	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4201
27	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4200
28	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4203
29	01	Lavadoura Muller Plus 4 Kilos	4204
30	01	Lavadoura Muller Plus 4 kilos	4206
31	01	Bebdouro Agua Gelado 110 Lts	2763
32	01	Armário	481
33	01	C P V	2746
34	01	Nobreak MB 1000 Metros	2757
35	01	Aparelho Telefone Brasifone	4236
36	01	Micro Computador	4316
37	01	Balança Filizola 10 kg	2636
38	01	Condicionador de Ar SPRINGER	0072
39	01	Ventilador Teto	1419
40	01	Monitor LG 14	3318
41	01	Bebedouro de Pressão Inóx	3938
42	01	Ventilador Teto	1694
43	01	Souza Fone MIB 19260294	1533
44	1	Trombete SIB nº19300111	1534
45	01	Trombete SIB nº 19280211	1535
46	01	Trombete SIB nº 19280212	1536
47	01	Trombete SIB nº 19290006	1537
48	01	Fogão Industrial 4 bocas	1602
49	01	Cadeira Coleta de Sangue	83

50	01	Balança Filizola 10K	539
51	01	Ventilador Parede Tufão	6945
52	01	Balança Welmi 150 kilos Modelo5363	S/Nº
53	01	Balança Welmi 150 kilos Modelo5363	S/Nº
54	01	Balança Welmi 150 kilos Modelo5363	S/Nº
55	01	Estufa MCF 5WV AnoFabricação 15/12/1986	S/Nº
56	01	Estufa MCF 5WV AnoFabricação 15/12/1986	S/Nº
57	01	Estufa MCF 5WV AnoFabricação 15/12/1986	S/Nº
58	01	Video Graphin Printer AC 100 nº10587	S/Nº
59	01	Ultrassom Modelo 5QA 3200	S/Nº
60	01	Ultrassom PC Power	S/Nº
61	01	Estufa Brastemp Gril	S/Nº
62	01	Estufa Secagem Ester Fanem Modelo 315 SE	S/Nº
63	01	Estufa para Esterilização EL - 1 - 1 Timer	S/Nº
64	01	Estufa para Esterilização EL - 1 - 1 Timer	S/Nº
65	01	Estufa para Esterilização e secagem Olidef CZ	S/Nº
66	1	Estufa para Esterilização e secagem Olidef CZ	S/Nº
67	01	Cadeira Dentista GNTUS	S/Nº
68	01	Cadeira Dentista GNTUS	S/Nº
69	01	Fogão 4 bocas industrial	S/Nº
70	01	Fogão 4 bocas industrial	S/Nº
71	01	Ar Condicionado Spring 7000BTUS	S/Nº
72	01	Ar Condicionado Spring 30.000 BTUS	S/Nº
73	01	Ventilador de Teto	S/Nº
74	01	Monitor	S/Nº
75	01	Monitor	S/Nº
76	01	Monitor	S/Nº
77	01	Monitor	S/Nº
78	01	Monitor	S/Nº
79	01	Monitor	S/Nº
80	01	Monitor	S/Nº
81	01	Monitor	S/Nº
82	01	Monitor	S/Nº
83	01	Impressora	S/Nº
84	01	Impressora	S/Nº
85	01	Impressora	S/Nº
86	01	Impressora Epson FX 1170	S/Nº
87	01	Fichário	S/Nº
88	01	Fichário	S/Nº
89	01	Fichário	S/Nº
90	01	Estufa Secagem e Esterilização Modelo 315 SE	S/Nº
91	01	Estufa SE Modelo 31001 nº 36380	S/Nº
92	01	Teclado de Computador	S/Nº
93	01	Teclado de Computador	S/Nº
94	01	Teclado de Computador	S/Nº
95	01	Teclado de Computador	S/Nº
96	01	Teclado de Computador	S/Nº
97	01	Teclado de Computador	S/Nº
98	01	Teclado de Computador	S/Nº
99	01	Teclado de Computador	S/Nº
100	01	Teclado de Computador	S/Nº
101	01	Teclado de Computador	S/Nº
102	01	Teclado de Computador	S/Nº
103	01	Teclado de Computador	S/Nº
104	01	Teclado de Computador	S/Nº
105	01	Teclado de Computador	S/Nº
106	01	Teclado de Computador	S/Nº
107	01	Teclado de Computador	S/Nº
108	01	Teclado de Computador	S/Nº
109	01	Teclado de Computador	S/Nº
110	01	Teclado de Computador	S/Nº
111	01	Teclado de Computador	S/Nº
112	01	Ventilador Parede	S/Nº
113	01	Ventilador Parede	S/Nº
114	01	Nobreak	S/Nº
115	01	Nobreak	S/Nº
116	01	Nobreak	S/Nº
117	01	Nobreak	SNº
118	01	Nobreak	S/Nº
119	01	Nobreak	S/Nº
120	01	Impressora	S/Nº
121	01	Impressora	S/Nº
122	01	Impressora	S/Nº
123	01	Impressora	S/Nº
124	01	Gabinete	S/Nº
125	01	Gabinete	S/Nº
126	01	Gabinete	S/Nº
127	01	Gabinete	S/Nº
128	01	Gabinete	S/Nº
129	01	Gabinete	S/Nº
130	01	Lavadoura de Roupas Mueller Pop Tank	6621
131	01	Lavadoura de Roupas Mueller Pop Tank	6623
132	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5218
133	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5229
134	01	Relógio Parede	6609

135	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5332
136	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5348
137	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5349
138	01	Cadeira Bertioga Cor Azul de Plástico	5198
139	01	Gabinete	7016
140	01	Nobreak Manefer Net Plus 650 VA HOT 115	6263
Valor Mínimo: R$ 0,17 (dezessete centavos) o quilo.			

LOTE 02

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
141	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 Assadeiras	481	145,00
142	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 Assadeiras	482	145,00
143	01	Forno Elétrico para Pães	486	280,00
144	01	Empacotadeira	535	250,00
145	01	Debulhadeira de Soja	495	200,00
146	01	Resfriador S/07/90 Nº 39	534	250,00
147	01	Caldeira Elétrica	536	300,00
Valor total Mínimo do lote: R$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais)				

Maiores informações e acesso ao Edital completo; poderão ser obtidas no Setor de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, em horário de expediente.

Batayporã-MS, 07 de junho de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CFD316FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107 DE 2011

DECRETO Nº 107, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao artigo 3°, § 4º da Lei Municipal nº 691/2008.

Decreta:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente ficam nomeados para o mandato de dois anos, biênio 2011/2013, nos termos do presente decreto:

Seguimento dos representantes governamentais:

ÓRGÃO PÚBLICO QUE REPRESENTA.	**Membro Titular**	**Membro Suplente**
SEC. MUN. EDUCAÇÃO	Telma Regina Lara Costa de Oliveira	Muller Alves de Oliveira Barbosa
SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	Gilmar Antonio de Oliveira	Luiz Alberto da Costa
SEC. MUN. SEC. MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA	Silvana Luiza Gomes de Oliveira Serrano	Vergilio Pereira Vicente
CÂMARA MUNICIPAL	Edvaldo Jerônimo Soares da Silva	Claudio Ferreira da Silva
AGRAER	Mamede Joaquim Borges	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho
POLICIA CIVIL DE JARAGUARI	Deyvis Ecco	Edilson Ferraz Pereira
POLICIA MILITAR/MS	Carlos Sebastião Matoso Braga	Hernani de Araújo Rodrigues

Seguimento dos representantes não governamentais:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE REPRESENTA.	**Membro Titular**	**Membro Suplente**
SINDICATO RURAL PATRONAL	Jonas Batista de Almeida	Durval ferreira Filho
SINDICATO TRAB. RURAIS	Getulio Silvério Sandim	Clotilde Maria de Jesus
SINDICATO MUN. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO BÁSICA JARAGUARI	Neuza Camargo	Zenaide Centurião Barros
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CENTRAIS DE JARAGUARI	Fátima Aparecida Neves	Jair Junqueira da Cunha
ASS. PAIS E MESTRES ESC. EST. ZUMBI DOS PALMARES FURNAS DOS DIONÍSIO	Clemilda Martins Serafim de Souza	Onildo Barbosa da Silva
ASS. PAIS E MESTRES ESC. EST. JOSÉ SERAFIM RIBEIRO	Luiz Henrique Cavalhieri	Cintia Maria de Oliveira Vonijone
ASS. PAIS E MESTRES ESC. MUN. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	Terezinha Rafael Guimarães	Ozana dos Anjos Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, de 07 de junho de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8A247518

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 011/2011

O Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 0015/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a classificação final do concurso público de provas e títulos, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2011 e alterações posteriores, a saber:

CARGO: 11 - ARQUITETO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000547	JORGE ASSUNÇÃO DE FREITAS JUNIOR	5137381SSPM	60,00	-	-	60,00	000001
00000548	TALITA SILVA CARDOSO	1333003SSPM	56,00	-	-	56,00	000002

CARGO: 12 - PSICÓLOGO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000518	RODRIGO MERJAM MOTA	1232927SSPM	78,00	-	-	78,00	000001
00000522	BRUNA LUZIA GARCIA DE OLIVEIRA	95744150SSP	78,00	-	-	78,00	000002
00000517	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	739759SSPMS	74,00	-	-	74,00	000003
00000527	RENATO PALHARES RIBEIRO	1278884SSPM	74,00	-	-	74,00	000004
00000523	LESLYE BARBOSA CESAR	849769SSPMS	72,00	-	-	72,00	000005
00000520	ANA PAULA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	411425286SS	72,00	-	-	72,00	000006
00000519	NARALINCE OLIVEIRA SANTOS	1466357SSPM	72,00	-	-	72,00	000007
00000528	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	1036933SSPM	70,00	-	-	70,00	000008
00000525	SÂMELA DE MATTOS GIMENEZ	1205529SSPM	68,00	-	-	68,00	000009
00000526	WILSON DE SOUZA BARBOZA	614735SSPMS	62,00	-	-	62,00	000010
00000524	NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO	1383362SSPM	58,00	-	-	58,00	000011
00000521	ROZELI APARECIDA SOARES	410521SSPMS	58,00	-	-	58,00	000012
00000516	ANDREIA ALMEIDA BETFUER	1273547SSPM	50,00	-	-	50,00	000013

CARGO: 13 - ASSISTENTE SOCIAL

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000569	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	898981SSPMS	68,00	-	-	68,00	000001
00000567	REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS CABRAL	588062SSPMS	68,00	-	-	68,00	000002
00000568	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278SSPM	66,00	-	-	66,00	000003
00000565	ALESSANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTOS DE FARIAS	936593SSPMS	60,00	-	-	60,00	000004
00000561	SOLANGE LOUBET CARRINHO	1749681SSPM	58,00	-	-	58,00	000005
00000564	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	1279954SSPM	58,00	-	-	58,00	000006
00000571	VALERIA FERREIRA DE LIMA	42992DRTMS	58,00	-	-	58,00	000007
00000563	ADRIANNE RODRIGUES SANTOS	1078898SSPM	58,00	-	-	58,00	000008
00000560	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	031571SSPMS	52,00	-	-	52,00	000009
00000559	EIDIMARA DA SILVA MAGALHAES	1373134SSPM	52,00	-	-	52,00	000010
00000562	ALINE PAULA SIEGA	790443SSPMS	50,00	-	-	50,00	000011

CARGO: 14 - NUTRICIONISTA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000501	EDINÉIA MUNIZ DOS SANTOS	1179343SSPM	60,00	-	-	60,00	000001
00000499	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	1669556SSPM	56,00	-	-	56,00	000002
00000503	CAMILA INSFRAN MENDES	1336448SSPM	50,00	-	-	50,00	000003

CARGO: 15 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000543	ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	860535SSPMS	76,00	-	-	76,00	000001
00000545	SERGIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	1043948SSPM	76,00	-	-	76,00	000002
00000544	KEILA APARECIDA GARCIA PORTELA	1274774SSPM	74,00	-	-	74,00	000003
00000542	KATYUCE DA SILVA CHERMOUTH	981542SSPMS	58,00	-		58,00	000004

CARGO: 16 - ENFERMEIRO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000552	DENILSON RAMIRO GARCIA	1157998SSPM	78,00	-	-	78,00	000001
00000558	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	1179287SSPM	74,00	-	-	74,00	000002
00000549	NADIELLY COSTA DA SILVA	1601049SEJU	74,00	-	-	74,00	000003
00000557	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	1573389SSPM	72,00	-	-	72,00	000004

00000555	KAITHYANE DE SOUZA SENA	1406849SSPM	72,00	-	-	72,00	000005
00000551	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	1153778SSPM	70,00	-	-	70,00	000006
00000553	KAYSA DE SOUZA BRANDÃO	1466941SSPM	64,00	-	-	64,00	000007
00000556	SAMILLE SPETH STRELOW	1346809SSPM	64,00	-	-	64,00	000008
00000554	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	1418795SSPM	58,00	-	-	58,00	000009
00000550	LAIS VIEIRA DE ALMEIDA	405065267SS	56,00	-	-	56,00	000010

CARGO: 17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000541	CLEITON MARIANO DOS SANTOS	938935SSPMS	58,00	-	-	58,00	000001
00000539	RODRIGO BENTO DA SILVA	1340406SSPM	58,00	-	-	58,00	000002
00000538	LUCIANA YUMI CAVADA	1264567SSPM	52,00	-	-	52,00	000003
00000540	LIVYA DIAS COSTA	1057566SSPM	50,00	-	-	50,00	000004

CARGO: 18 - ODONTÓLOGO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000531	JACQUELINE MARTINS BITTENCOURT	1348605SSPM	60,00	-	-	60,00	000001
00000529	SIRLENE MENDES SUGIURA	2976CROMS	58,00	-	-	58,00	000002
00000533	MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA	3325SSPMS	54,00	-	-	54,00	000003

CARGO: 19 - FISIOTERAPEUTA

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000506	MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS	750991SSPMS	62,00	-	-	62,00	000001
00000513	LINCOLN MARCOS NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	1084070SEJU	60,00	-	-	60,00	000002
00000507	NAYARA DA SILVA FERNANDES	1609291SEJS	60,00	-	-	60,00	000003
00000510	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	1399700SSPM	58,00	-	-	58,00	000004
00000509	CLAUDIA BARROS NUNES	1234708SSPM	54,00	-	-	54,00	000005
00000511	ÂNGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA	1350767SSPM	50,00	-	-	50,00	000006

CARGO: 20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000535	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA	5150CRMMS	62,00	0,00	0,00	62,00	000001
00000536	IRACI MARQUES VENDRAMINI	251987632SS	52,00	0,00	0,00	52,00	000002

CARGO: 21 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	Total	Total	Total	Total	Coloc.
00000228	ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES	588511SSPMS	68,00	60,00	-	128,00	000001
00000213	LUIS EDUARDO ALVARENGA LOPES	1281294SSPM	68,00	60,00	-	128,00	000002
00000227	LUCIANA DO AMARAL SOUZA SILVA	904410SSPMS	62,00	65,00	-	127,00	000003
00000235	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	1524083SSPM	62,00	65,00	-	127,00	000004
00000215	MARIA DO CARMO SILVA FLORIANO	1284939SSPM	66,00	60,00	-	126,00	000005
00000224	MIKAELLY DE OLIVEIRA BATISTA	478720245SS	60,00	65,00	-	125,00	000006
00000220	VÂNIA VIEIRA DA COSTA	1043555SSPM	60,00	65,00	-	125,00	000007
00000242	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	1671343SSPM	64,00	60,00	-	124,00	000008
00000206	RUBER DA SILVA	51099032SSP	58,00	60,00	-	118,00	000009
00000230	VANUSSA DE OLIVEIRA FLORIANO	951754SSPMS	62,00	55,00	-	117,00	000010
00000199	FABRICIO JULIANO GASOTO AOKI	1285799SSPM	56,00	60,00	-	116,00	000011
00000232	PRISCILLA MOREL COSTA	1579518SSPM	60,00	55,00	-	115,00	000012
00000222	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA	1904374SSPM	60,00	55,00	-	115,00	000013
00000195	ANA PAULA CARVALHO GONÇALVES	1927619SSPM	52,00	60,00	-	112,00	000014
00000205	ADRIANA BILO	970584SSPMS	62,00	50,00	-	112,00	000015
00000231	DIEGO DIAS PAIAO	1779519SSPM	52,00	60,00	-	112,00	000016
00000236	DAISE RAFAELA TEIXEIRA GARCIA	1030578SSPM	56,00	55,00	-	111,00	000017
00000219	ALICE YUKO NAKASHIMA	520056SSPMS	60,00	50,00	-	110,00	000018
00000214	MARCIA MUNIZ DE ARAÚJO AMARAL	1102337SSPM	54,00	55,00	-	109,00	000019

CARGO: 22 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000259	LUCIMARA SCHIO BARROS GONÇALVES	1293048SSPM	54,00	70,00	-	124,00	000001
00000247	GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1777489SSPM	56,00	65,00	-	121,00	000002
00000260	FERNANDA PINHEIRO CANHETE	1130886SSPM	54,00	65,00	-	119,00	000003
00000253	HELLEM JUREMA DA CRUZ RODRIGUES	1346884SSPM	50,00	60,00	-	110,00	000004
00000248	ROSANGELA MARTINS GRI DE GODOY	686416SSPMS	54,00	55,00	-	109,00	000005
00000249	ALTAMIRIS DIAS DA SILVA	1697817SSPM	52,00	55,00	-	107,00	000006
00000261	MARINEIDE COSTA DA CONCEIÇÃO	1076949SSPM	52,00	50,00	-	102,00	000007
00000254	CATIA SILVA FLORIANO AOKI	1284696SSPM	50,00	50,00	-	100,00	000008

CARGO: 23 - TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000275	MILTON CRISTALDO GONÇALVES	1033483SSPM	52,00	85,00	-	137,00	000001
00000278	BRUNO MARCOS MIRANDA DA SILVA COSTA	1644884SSPM	52,00	85,00	-	137,00	000002

CARGO: 24 - MOTORISTA

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000136	MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ	728126SSPMS	64,00	90,00	-	154,00	000001
00000133	VAGNO DO ESPIRITO SANTO MOURA	1021406SSPM	56,00	90,00	-	146,00	000002
00000134	JUAILSON CANHETE COSTA	117726SSPMS	54,00	90,00	-	144,00	000003
00000128	ROBISNEI BARBOSA DE OLIVEIRA	967249SSPMS	56,00	85,00	-	141,00	000004
00000129	HÉLIO CUNHA DE SOUZA	324864SSPMS	50,00	90,00	-	140,00	000005

CARGO: 26 - TÉCNICO ENFERMAGEM

VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000380	ELIZETE PINO MARTINS	855552SSPMS	56,00	-	-	56,00	000001

CARGO: 27 - AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VAGAS: 0

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000395	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	1311754SSPM	52,00	-	-	52,00	000001

CARGO: 28 - FISCAL TRIBUTOS

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000389	ANDERSON GONÇALVES RODRIGUES	880778SSPMS	64,00	-	-	64,00	000001
00000386	CARLOS FARIAS DE ARRUDA	1060307SSPM	58,00	-	-	58,00	000002

CARGO: 29 - AGENTE COMBATE ENDEMIAS

VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000396	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	1910368SSPM	70,00	-	-	70,00	000001
00000414	ELOISA ELENA GASOTO	34007640SSP	62,00	-	-	62,00	000002
00000423	LUCINEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	554932SSPMS	60,00	-	-	60,00	000003
00000401	THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	1342512SSPM	60,00	-	-	60,00	000004
00000413	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	1905617SSPM	58,00	-	-	58,00	000005
00000402	CLEIS GOMES DO AMARAL	1179286SSPM	54,00	-	-	54,00	000006
00000411	JUCILENE PIRES CIQUEIRA PEREIRA	1244521SSPM	50,00	-	-	50,00	000007

CARGO: 30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000369	ADELUCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	020066SSPMS	52,00	-	-	52,00	000001
00000374	ERONIAS CANDIDO DE REZENDE NETO	1674340SSPM	50,00	-	-	50,00	000002

CARGO: 31 - ATENDENTE ESCOLAR INFANTIL

VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000303	ALEX JUNIOR DE SOUZA SANTOS	1981802SSPM	72,00	-	-	72,00	000001
00000307	MARICELIA MIRANDA BARBOZA	518640SSPMS	68,00	-	-	68,00	000002
00000361	ANA CLAUDIA RODRIGUES NERY	1039568SSPM	66,00	-	-	66,00	000003
00000299	LIDIANE RIBAROLA DOS SANTOS	1829913SSPM	66,00	-	-	66,00	000004
00000339	ALICE BARBOSA MONTEIRO	132141SSPMS	66,00	-	-	66,00	000005
00000301	REGINA AJALA PARRA	1847079SSPM	64,00	-	-	64,00	000006
00000338	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1743392SSPM	56,00	-	-	56,00	000007
00000337	CRISTIANE BEZERRA DOS SANTOS	1892018SSPM	54,00	-	-	54,00	000008
00000331	JANDIRA ORTIZ BITENCOURT SALES	618601SSPMS	52,00	-	-	52,00	000009
00000320	MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA	370423SSPMS	52,00	-	-	52,00	000010
00000302	TATIANE RIBAROLA DOS SANTOS	1551539SSPM	52,00	-	-	52,00	000011
00000357	ALESSANDRA GOMES DE ALMEIDA	1325226SSPM	50,00	-	-	50,00	000012
00000306	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	1529073SSPM	50,00	-	-	50,00	000013
00000349	MARIA LEANDRA DA SILVA BENTO	24993SSPMS	50,00	-	-	50,00	000014
00000356	ADRIANA BAILAVA RODRIGUES	1768246SSPM	50,00	-	-	50,00	000015

CARGO: 32 - INSPETOR DE ALUNOS

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000272	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	1475051SSPM	74,00	-	-	74,00	000001
00000269	ANA CRISTINA BELCHIOR DE SOUZA	1677614SSPM	64,00	-	-	64,00	000002
00000268	VANESSA APARECIDA MIRANDA DE CASTRO DE SOUZA	1805498SSPM	62,00	-	-	62,00	000003
00000267	EVA QUEIROZ DE CARVALHO	668240SSPMS	56,00	-	-	56,00	000004

CARGO: 33 - MONITOR EDUCACIONAL

VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000290	VALDINEI MATOS DOS SANTOS	971655SSPMS	58,00	-	-	58,00	000001
00000281	SIMONE DELFINO FERREIRA	1419522SSPM	56,00	-	-	56,00	000002
00000289	FABRÍCIA DE SOUZA AZEVEDO	1722671SSPM	54,00	-	-	54,00	000003

00000286	JAQUELINI DA SILVA	1274709SSPM	50,00	-	-	50,00	000004

CARGO: 34 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

VAGAS: 10

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000068	MARTA MUNIZ DE ARAUJO	1102334SSPM	78,00	-	-	78,00	000001
00000008	ADNILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	281666SSPMS	76,00	-	-	76,00	000002
00000111	VAGNER CARVALHO DE MORAES	1118075SSPM	74,00	-	-	74,00	000003
00000092	LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA	1179270SSPM	70,00	-	-	70,00	000004
00000095	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LIRA	869534SSPMS	70,00	-	-	70,00	000005
00000044	FERNANDA DA CRUZ BRAGA	1649491SSPM	68,00	-	-	68,00	000006
00000003	ELIENE JESUS DOS SANTOS	1921270SSPM	68,00	-	-	68,00	000007
00000104	KELY PATRÍCIA DE SOUZA	1102271SSPM	66,00	-	-	66,00	000008
00000123	ROSANIA REZENDE PEREIRA DE CAMPOS	1335173SSPM	64,00	-	-	64,00	000009
00000010	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1007567SSPM	64,00	-	-	64,00	000010
00000079	LAERCIO CAETANO DA SILVA	937116SSPMS	64,00	-	-	64,00	000011
00000014	MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA	1548839SSPM	64,00	-	-	64,00	000012
00000001	ROSILDA RODRIGUES SOARES	123548191SS	64,00	-	-	64,00	000013
00000026	JANDERSON MENDES DE SOUSA	1861057SSPM	62,00	-	-	62,00	000014
00000075	JOILCE VILELA RODRIGUES	543882SSPMS	62,00	-	-	62,00	000015
00000091	ROSANA VALDES PINTO	1076345SSPM	62,00	-	-	62,00	000016
00000020	ROSIMEIRE MATOS DOS SANTOS	1046892SSPM	62,00	-	-	62,00	000017
00000066	MARILANNE MOURA DA SILVA	1129854SSPM	62,00	-	-	62,00	000018
00000030	MÁRCIA ROSA CARDOSO	1073770SSPM	62,00	-	-	62,00	000019
00000065	EDNA CRISTINA MOREIRA	869053SSPMS	60,00	-	-	60,00	000020
00000106	ROMILDA ALVES DE ARAUJO	1004882SSPM	60,00	-	-	60,00	000021
00000049	EVA AUXILIDORA MATOS DE MELO BARBOSA	792942SSPMS	60,00	-	-	60,00	000022
00000002	JUCILENE ALVES DE BARROS	79439240SSP	60,00	-	-	60,00	000023
00000096	EVERTON ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	1237944SSPM	60,00	-	-	60,00	000024
00000006	JOSE NILTON FERREIRA DE CARVALHO	512061SSPMS	58,00	-	-	58,00	000025
00000118	SUELY BRAGA RODRIGUES	478538SSPMS	58,00	-	-	58,00	000026
00000090	SÔNIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	669337SSPMS	58,00	-	-	58,00	000027
00000041	LEIDA APARECIDA BARIA DOS SANTOS	1395344SSPM	58,00	-	-	58,00	000028
00000013	ROSIMEIRE DA MATA	1102362SSPM	58,00	-	-	58,00	000029
00000011	EDNA JOSÉ FERREIRA DO AMARAL	844659SSPMT	58,00	-	-	58,00	000030
00000083	ELAINY CRISTINA DA SILVA GOES	1198415SSPM	58,00	-	-	58,00	000031
00000089	SILMARA APARECIDA ESTACIUK	1102330SSPM	58,00	-	-	58,00	000032
00000071	VILMA FEITOSA VIEIRA BRAGA	1122418SSPM	58,00	-	-	58,00	000033
00000039	ALESSANDRA FIGUEIREDO	1601394SSPM	58,00	-	-	58,00	000034
00000018	SAMARA ODALIA BAIXIM CAMPOS	124853931SS	58,00	-	-	58,00	000035
00000082	EMILY PINHEIRO ROCHA	1801994SSPM	58,00	-	-	58,00	000036
00000105	IZILVANA DE SOUZA SILVA	1829262SSPM	58,00	-	-	58,00	000037
00000121	JOÃO BATISTA DE CARVALHO DOS SANTOS	1805496SSPM	56,00	-	-	56,00	000038
00000057	ANA APARECIDA NERY FERREIRA	1848968SSPM	56,00	-	-	56,00	000039
00000050	EDNA AUXILIADORA MATOS DE MELO ABREU	804849SSPMS	56,00	-	-	56,00	000040
00000122	GILVANIA FERREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	1805495SSPM	56,00	-	-	56,00	000041
00000017	APARECIDA PEREIRA REGO FERREIRA	807238SSPMS	56,00	-	-	56,00	000042
00000070	LUZIA LEANDRA RIBEIRO DA CUNHA	1962293SSPM	56,00	-	-	56,00	000043
00000088	ANIGLEICE LUIZ DOS SANTOS	1529045SSPM	56,00	-	-	56,00	000044
00000022	MARTA DE PAULA PEREIRA	1129785SSPM	56,00	-	-	56,00	000045
00000102	JAYNE ALVES DE ARRUDA	1829261SSPM	56,00	-	-	56,00	000046
00000086	ADRIANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	298101373SS	54,00	-	-	54,00	000047
00000114	RUDSON GOMES DE ARRUDA	1179345SSPM	54,00	-	-	54,00	000048
00000064	MARIA CLARA HELPS	796072SSPMS	54,00	-	-	54,00	000049
00000110	JOAQUINA LARROZA DE OLIVEIRA	112875SSPMS	54,00	-	-	54,00	000050
00000098	HELENA GOMES DE SOUZA	073107SSPMS	54,00	-	-	54,00	000051
00000021	CLEUZA MARIA REIS SIMÕES	185524SSPMS	54,00	-	-	54,00	000052
00000078	JANIO FERREIRA DE MENDONÇA	3918269SSPS	54,00	-	-	54,00	000053
00000112	ERIC HENRIQUE REZENDE CAMPOS	1910829SSPM	54,00	-	-	54,00	000054
00000073	JULIANE PEREIRA DIAS	1395369SSPM	54,00	-	-	54,00	000055
00000053	MARILENE LEONEL FERREIRA	574951SSPMS	54,00	-	-	54,00	000056
00000063	REGINA MARIA SOARES	325377SSPMS	54,00	-	-	54,00	000057
00000015	MARIA EDITH SILVA DA MATA	1032762SSPM	54,00	-	-	54,00	000058
00000016	LUCIENE MARQUES MOITINHO	1086896SSPM	54,00	-	-	54,00	000059
00000056	MAILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1982107SSPM	54,00	-	-	54,00	000060
00000099	JACKLINY PRADO DA SILVA	80854CTPSMS	54,00	-	-	54,00	000061
00000060	LEISLAINE BERNARDO PEREIRA	1712902SSPM	52,00	-	-	52,00	000062
00000097	ROSANA ALVES DA SILVA E SILVA	1246403SSPM	52,00	-	-	52,00	000063
00000054	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO RIBEIRO	1395444SSPM	52,00	-	-	52,00	000064
00000117	WALQUIRIA ALMIRAO ALVARENGA	656301SSPMS	52,00	-	-	52,00	000065
00000007	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	1061194SSPM	50,00	-	-	50,00	000066
00000074	CIDIANE BRAGA PAIÃO	1349597SSPM	50,00	-	-	50,00	000067
00000038	DALVINA MOURA DA SILVA	155080SSPMS	50,00	-	-	50,00	000068
00000077	SANDRA MARIA LEMES	69389287SSP	50,00	-	-	50,00	000069
00000093	BEATRIZ ARRUDA GONÇALVES	1475558SSPM	50,00	-	-	50,00	000070
00000043	ELETICE VIEIRA PINHO	770507SSPMS	50,00	-	-	50,00	000071

CARGO: 35 - MERENDEIRA

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000185	MARA CELMA SPINOZA DA SILVA	1179280SSPM	62,00	-	-	62,00	000001
00000169	REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO	1395342SSPM	58,00	-	-	58,00	000002
00000177	DEBORA MARTINS TAVARES	049845563SS	56,00	-	-	56,00	000003
00000166	TÂMARA ANANIAS DA SILVA	1204066SSPM	54,00	-	-	54,00	000004
00000173	LUZIA BELCHIOR DE SOUZA	794125SSPMS	50,00	-	-	50,00	000005
00000167	LUCILENE SOARES VIEIRA	1178850SSPM	50,00	-	-	50,00	000006
00000171	JULIANA ALVES	1271531SSPM	50,00	-	-	50,00	000007

CARGO: 36 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000485	SILVIA LETICIA CANHETE FERNANDES	852606SSPMS	72,00	75,00	7,31	154,31	000001
00000455	EUDE FERREIRA BARBOSA	578314SSPMS	70,00	55,00	6,70	131,70	000002
00000487	FABRÍCIA DE OLIVEIRA FLORIANO	951755SSPMS	62,00	60,00	4,94	126,94	000003
00000484	MARILUCIA ALVES DOS SANTOS	355677SSPMS	66,00	55,00	5,73	126,73	000004
00000467	VANIA MARCIA BARROS GONÇALVES DA SILVA	1024002SSPM	56,00	65,00	4,16	125,16	000005
00000454	JOICE DOS SANTOS PAIÃO	1533424SSPM	60,00	60,00	4,54	124,54	000006
00000462	CLEMENCIA MENDES DE SÁ DOS SANTOS	749667SSPMT	64,00	55,00	4,00	123,00	000007
00000473	SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	155174SSPMS	54,00	60,00	7,26	121,26	000008
00000488	ROSILDA FERNANDES PEREIRA VALADARES	834357SSPMS	58,00	55,00	6,35	119,35	000009
00000461	SUELY DE SOUZA SANTOS	370799SSPMS	60,00	55,00	2,50	117,50	000010
00000460	MÁRCIA MARIA GRISE FONSECA	504941SSPMS	58,00	55,00	3,01	116,01	000011
00000490	TANIA MARCIA PAES FERREIRA ROCHA	582968SSPMS	54,00	55,00	4,71	113,71	000012
00000493	EDINA PINTO DA SILVA	1178312SSPM	54,00	55,00	1,67	110,67	000013
00000458	KÁTIA CRISTINA MAGOSSO	822948SSPMS	54,00	50,00	4,75	108,75	000014

CARGO: 37 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000430	CELMA ELIZÂNGELA FREITAS DOS SANTOS	949099SSPMS	66,00	75,00	5,63	146,63	000001
00000435	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA DANIEL	903602SSPMS	54,00	65,00	5,70	124,70	000002
00000433	CRISTIANE BRAGA PAIÃO	1031616SSPM	54,00	60,00	2,09	116,09	000003
00000432	LUCIMARA DE CRISTO PACHECO	1664161SSPM	50,00	55,00	2,08	107,08	000004

CARGO: 39 - PROFESSOR GEOGRAFIA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000449	NILZETE DOS SANTOS	074570SSPMS	52,00	65,00	6,96	123,96	000001

CARGO: 40 - PROFFESSOR HISTÓRIA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000439	GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	496876120SS	66,00	75,00	-	141,00	000001
00000437	ADRIANA CAVALCANTE AJALA	1742335SSPM	62,00	60,00	1,20	123,20	000002
00000436	PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA	1361252SSPM	50,00	50,00	4,66	104,66	000003

CARGO: 41 - PROFESSOR CIÊNCIAS

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000443	DIEGO DE OLIVEIRA CAPILÉ	1532350SSPM	68,00	65,00	8,00	141,00	000001
00000441	PATRICIA DOS SANTOS ORTIZ	1059993SSPM	50,00	55,00	4,14	109,14	000002

CARGO: 42 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	Redação	Títulos	Total	Coloc.
00000444	SIMONE DA SILVA MARQUES	876434SSPMS	62,00	65,00	6,63	133,63	000001
00000445	HELIO DE ANGELO SOUZA MATOS	1425398SSPM	62,00	60,00	-	122,00	000002
00000447	RAMICIELLE FELÍCIO TEIXEIRA	1389143SSPM	50,00	55,00	1,65	106,65	000003
00000448	SUELI DOS SANTOS	1185427SSPM	54,00	50,00	1,96	105,96	000004

CARGO: 43 - TRABALHADOR BRAÇAL

VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P. Escrita	P.Prática	Títulos	Total	Coloc.
00000154	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA	1559365SSPM	84,00	-	-	84,00	000001
00000159	ISRAEL ALVES PEREIRA	773199SSPMS	80,00	-	-	80,00	000002
00000151	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS PENA	1474467SSPM	80,00	-	-	80,00	000003
00000164	ISMAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	1352288SSPM	76,00	-	-	76,00	000004
00000161	ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	1463888SSPM	76,00	-	-	76,00	000005
00000157	OSVALDO JOSE DE ALMEIDA	590246SSPMS	72,00	-	-	72,00	000006
00000160	LUIZ DIAS PAIÃO	18711SSPMS	68,00	-	-	68,00	000007
00000163	EMERSON NUNES DE OLIVEIRA	1536188SSPM	68,00	-	-	68,00	000008
00000162	UELLIGTON LUIZ DOS SANTOS	1395450SSPM	68,00	-	-	68,00	000009
00000156	EDIVALDO DE ANDRADE GONTIJO	1046891SSPM	64,00	-	-	64,00	000010
00000155	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	224781SSPMS	60,00	-	-	60,00	000011
00000152	TARCISO LEITE FERREIRA	897449SSPMS	60,00	-	-	60,00	000012
00000158	IREMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA	803595SSPMS	56,00	-	-	56,00	000013

Rio Negro/MS, 07 de junho de 2011.

CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
Membro

SAFIRA GOMES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:8F71430F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 006/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2011.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, convida V.S.ª. para a reunião ordinária de nº 348 a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada:
Dia:09 de Junho de 2011.
Horário: 18h30min.
Local:Salão de eventos da Câmara Municipal
Rua:Rua: Sunao Miura nº 71
Abertura.
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação das atas nºs. 345, 346,347

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Apresentação do Plano Diretor: ressonância magnética e reformas básicas em 2011 do HNSA.	Mesa Diretora	Temático	HNSA 30min
02	Certificação de entidades prestadoras de serviço de saúde.	Mesa Diretora	Temático	SMS/TL 15min
03	Solicitação de esclarecimento ao SESMT referente EPI's cedidos aos ACS.	Mesa Diretora	Temático	SESMT 15min
04	Denúncia do Fórum dos Usuários do SUS-FUSUS sobre encaminhamento de paciente ao SUS após consulta particular.	Mesa Diretora	Temático	SMS/TL 15min
05	Termo de Contratualização entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.	Mesa Diretora	Temático	SMS/TL 20min
06	Falta de profissional médico nas Unidades Básicas de Saúde e ESF.	Mesa Diretora	Temático	SMS/TL 15min
07	Denúncia de usuários do SUS, Sr. Luiz Alves de Souza.	Mesa Diretora	Temático	SMS/TL 10min
08	Informação sobre ESF do Jardim das Acácias.	Mesa Diretora	Informe	SMS/TL 10min
09	Informes gerais			

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B190AC5B

